


08-A


  
 Capanema, 12 de março de 2021

EDIÇÃO 1505

REGIONAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 015/2021

O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 015/2021, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando à execução de prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos orgânicos e de resíduos rejeitos de reciclagem, de classe II, produzido no Perímetro Urbano e Rural do Município de Planalto- PR, para coleta diária, e prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos de saúde – Classe I, produzido nas Unidades de Saúde do Município de Planalto-PR, durante a vigência do Contrato, conforme necessidade desta Municipalidade.

**VALOR TOTAL:** R\$802.662,00 (oitocentos e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais).

**DATA DA ABERTURA:** 25 de março de 2021 – às 09:00 (nove) horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: [licitacao@planalto.pr.gov.br](mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br).

LUIZ CARLOS BONI  
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO  
 AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
 "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 009/2021

O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, RETIFICA o Edital de Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 009/2021, para vigorar o edital com a nova versão alterado na íntegra, com nova abertura, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa visando à aquisição de trator cortador grama **NOVO**, destinado exclusivamente a Secretaria de Esportes/Educação.

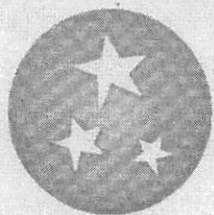
**VALOR TOTAL:** R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).

**NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO PÚBLICA:** Dia 25 de março de 2021, às 14h00min.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Planalto, através do Portal de Licitações do Município de Planalto, através de solicitação via e-mail: [licitacao@planalto.pr.gov.br](mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br).

LUIZ CARLOS BONI  
 Prefeito Municipal

Unidos pela Verdade



Jornal  
 Folha de Capanema



Jornal  
 O Trombeta

JUNTOS POR UM JORNALISMO SÉRIO E PELA

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

---

LICITAÇÃO  
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**“PREGÃO PRESENCIAL” Nº 009/2021**

O MUNICIPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, **RETIFICA** o edital de Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº **009/2021**, passando a vigorar o edital com a nova versão alterado na íntegra, **com nova data de abertura**, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa visando à aquisição de trator cortador de grama **novo**, destinado exclusivamente a Secretaria de Esportes/Educação.

**VALOR TOTAL:** R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).

**NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO PÚBLICA:** Dia 25 de março de 2021, às 14h00min.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Planalto, através do Portal de Licitações do Município de Planalto, através de solicitação via e-mail: [licitacao@planalto.pr.gov.br](mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br).

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cezar Augusto Soares  
**Código Identificador:AEA273E6**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/03/2021. Edição 2221

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
E TRÂNSITO

RS

NOME  
VALDIR FABRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/AJF  
4059824385 SSP/PC RS

CPF  
595.620.720-53

DATA NASCIMENTO  
15/11/1975

FILIAÇÃO  
VENANCIO FABRO  
INES STELLA FABRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
00460058730

VALIDADE  
24/01/2024

1ª HABILITAÇÃO  
03/01/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
NOVA PRATA, RS

DATA EMISSÃO  
25/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

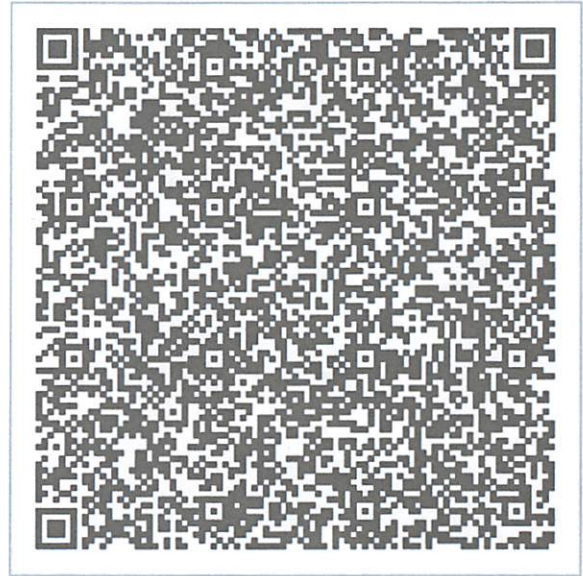
26859855655  
RS217118178

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1796041574

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



**OUTORGANTE:**

**ALTAIR FABRO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº. 1039589815, expedida pela SJS/RS, cadastrado no CPF sob nº. 587.244.600-44, residente e domiciliado na Linha Fazenda da Pratinha, Sn, Bairro Povoado Colla, cidade de Nova Prata, estado do Rio Grande do Sul, CEP 95320-000, responsável legal da empresa **ALTAIR FABRO & CIA LTDA EPP**, estabelecida na Rod. BR 470, 1835 Pavmt 01, Bairro Basalto, cidade de Nova Prata, estado do Rio Grande do Sul, CEP 95320-000, cadastrada no CNPJ sob nº 02.730.048/0001-80.

**OUTORGADOS:**

**CLAUDIR LEONIR RAIMANUNA**, brasileiro, solteiro, gerente, residente e domiciliado na Rod. BR 470, 1835 Bairro Basalto, cidade de Nova Prata - RS, portador da CI 9076451997, expedida pela SJS/RS, cadastrado no CPF nº. 001.869.550-73. Ou

**GILBERTO CHIODI**, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado na Linha Aimoré S/N interior na de cidade de Vila Flores - RS, portador da CI 3058837695, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF nº. 787.438.420-20. Ou

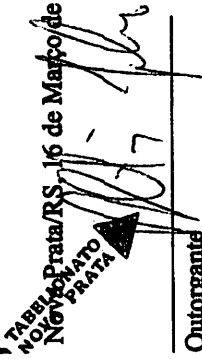
**VALDIR FABRO**, brasileiro, Casado, vendedor, residente e domiciliado na Rua Antonio Clivatti, 16, Bairro Clivatti, na cidade de Nova Prata/RS, portador da CI 4059824385 expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF nº 595.620.720-53. Ou

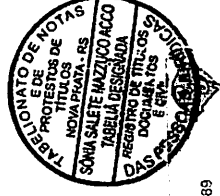
**JOSE FELIPE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, vendedor, residente e domiciliado na Rua Dorvalino Colla, 843 Bairro São Pelegrino na cidade de Nova Prata- RS, portador da CI 1123617209 expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF nº 033.434.160-45 Ou

**ARTUR FABRO**, brasileiro, solteiro, vendedor, residente e domiciliado na Linha Fazenda da Pratinha, Sn, Bairro Povoado Colla, na cidade de Nova Prata- RS, portador da CI 1098428723 expedida pela SJS/RS, cadastrado no CPF nº 012.608.260-07.

**PODERES:** Para o fim especial de representar a empresa **ALTAIR FABRO & CIA LTDA EPP**, no Estado do Rio Grande do Sul e todo território nacional, Prefeituras Municipais, Estados, associações de produtores, Cooperativas de trabalho, empresas públicas e privadas, podendo decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação, receber notificações, assinar credenciamento, intimação, obrigando o licitante a todos os termos do presente edital e proposta, inclusive acordar, discordar, receber citação, transigir e renunciar, apresentar e assinar proposta, impugnações, entrar com recurso, fazer novas propostas, apresentar e retirar documentos, pagar taxas, dar e receber recibos e quitações, assinar contratos prestar e assinar declarações, manifestações e informações, requer o que necessário for, e praticar enfim todos os demais atos e diligências necessárias ao fiel cumprimento do presente mandato, para o que outorgue o dito procuradores, todos os poderes precisos, em direito permitidos, embora aqui não expressos, não podendo substabelecer e com validade ate 31 de Dezembro de 2021.

**TABELIONATO DE NOTAS  
NOVA PRATA**, 16 de Março de 2021.

  
Outorgante



**TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS**  
Av. Piaçadilla de Araújo, 821 - Fone: (54) 3242.1403 ou (54) 3242.1089  
SONIA SALETE MAZZUCO ACCO - Tabelião Designada



Reconheço verdadeira a firma de **ALTAIR FABRO**, indicada com a seta. Dou fé.

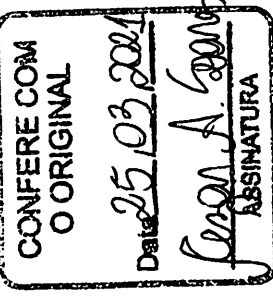
EM TESTEMUNHO

Nova Prata, RS, 18 de março de 2021.

Diego Gottardo Montaga - Substituto- 09.3142398720133079

Emel: R\$ 5,30 + Selo digital R\$ 1,40 (0391.01.180400.50144)

VALIDO SUCESSORIE SEM FEELICIAS OU FALCUNAS







**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43203918237

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ALTAIR FABRO & CIA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP1900323044

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

NOVA PRATA

Local

29 Novembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data                                  Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data                                  Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5218674 em 03/12/2019 da Empresa ALTAIR FABRO & CIA LTDA, CNPJ 02730048000180 e protocolo 194799239 - 30/11/2019. Autenticação: 225D864045BEEF8FD491406847DCBD7C8E2DF415. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/479.923-9 e o código de segurança rozb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/479.923-9	RSP1900323044	29/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
587.244.600-44	ALTAIR FABRO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5218674 em 03/12/2019 da Empresa ALTAIR FABRO & CIA LTDA, CNPJ 02730048000180 e protocolo 194799239 - 30/11/2019. Autenticação: 225D864045BEEF8FD491406847DCBD7C8E2DF415. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/479.923-9 e o código de segurança rozb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS V. B. GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/14

156

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
"ALTAIR FABRO & CIA LTDA"  
CNPJ nº 02.730.048/0001-80  
NIRE nº 43203918237**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social de Sociedade Limitada, os abaixo assinados:

**ALTAIR FABRO**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, nascido em 29/03/1969, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade nº 1039589815, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob nº 587.244.600-44, residente e domiciliado na Estrada Linha União da Serra, nº 50, Apto 01, Bairro Caravagio, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95320-000, e

**ARTUR FABRO**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 07/12/1998, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade nº 1098428723, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob nº 012.608.260-07, residente e domiciliado na Estrada Linha União da Serra, nº 50, Apto 01, Bairro Caravagio, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95320-000, representado por seu procurador **ALTAIR FABRO**, acima qualificado.

Únicos sócios da empresa **ALTAIR FABRO & CIA LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 470, nº 1835, 1º Pavimento, Bairro Basalto, cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95320-000, cadastrada no CNPJ sob nº 02.730.048/0001-80, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 04/09/1998 sob nº 43203918237, resolvem assim por este instrumento, alterar o contrato social e posteriores alterações, conforme segue:

**DAS ALTERAÇÕES**

1º - A sociedade altera suas atividades que passam a ser:

CNAE 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

CNAE 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

CNAE 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;

CNAE 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;

CNAE 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;

CNAE 45.12-9-01 - Representações comerciais e agenciamento do comércio de veículos automotores;

CNAE 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos;

CNAE 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente;

CNAE 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CNAE 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

CNAE 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;

CNAE 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;

CNAE 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças (importação e exportação);

CNAE 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.

Em vista das alterações aprovadas do presente instrumento, foi resolvido consolidar o contrato social, com a aprovação unânime dos sócios, o qual, em substituição ao atualmente vigente, passa a vigorar na presente data com as seguintes cláusulas e condições:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5218674 em 03/12/2019 da Empresa ALTAIR FABRO & CIA LTDA, CNPJ 02730048000180 e protocolo 194799239 - 30/11/2019. Autenticação: 225D864045BEEF8FD491406847DCBD7C8E2DF415. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/479.923-9 e o código de segurança rozb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/14

157

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO

**Cláusula Primeira** - A sociedade gira sob a denominação empresarial “**ALTAIR FABRO & CIA LTDA**” e tem sua sede na Rodovia BR 470, nº 1835, 1º Pavimento, Bairro Basalto, na Cidade de Nova Prata, CEP 95.320-000, Estado do Rio Grande do Sul.

**§ único** - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Segunda** - A atividade da empresa é:

CNAE 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, *intermunicipal, interestadual e internacional*;

CNAE 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

CNAE 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;

CNAE 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;

CNAE 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;

CNAE 45.12-9-01 - Representações comerciais e agenciamento do comércio de veículos automotores;

CNAE 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos;

CNAE 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente;

CNAE 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CNAE 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

CNAE 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;

CNAE 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.

CNAE 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças (importação e exportação);

CNAE 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.

**§ único** - A responsabilidade técnica quando exigida pela legislação vigente, será de profissionais legalmente habilitados, sócios cotistas ou não.

**Cláusula Terceira** - A sociedade iniciou suas atividades em 03 de março de 1998 e terá seu prazo de duração indeterminado.

### CAPÍTULO II CAPITAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

**Cláusula Quarta** - O Capital Social, que é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, está dividido da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS COTISTAS	QTDE. COTAS	VALOR – R\$	%
ALTAIR FABRO	450.000	450.000,00	90
ARTUR FABRO	50.000	50.000,00	10
TOTAL	500.000	500.000,00	100

**Cláusula Quinta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

2/6



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5218674 em 03/12/2019 da Empresa ALTAIR FABRO & CIA LTDA, CNPJ 02730048000180 e protocolo 194799239 - 30/11/2019. Autenticação: 225D864045BEEF8FD491406847DCBD7C8E2DF415. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/479.923-9 e o código de segurança rozb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETARIO-GERAL

pág. 4/14

358

**Cláusula Sexta** - As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser vendidas, cedidas, doadas ou transferidas a terceiros sem a anuência dos sócios que representem três quartos do capital social, que, em igualdade de condições, terão preferência em sua aquisição.

§ 1º - Se dois ou mais sócios exercerem o direito de preferência mencionado no *caput*, este será exercido na mesma proporção de sua participação no capital social.

§ 2º - Na comunicação da oferta, o sócio cedente deverá indicar as condições e o preço da cessão, ficando os sócios remanescentes com o prazo de 60 (Sessenta) dias para exercer o direito de opção, após este prazo o sócio cedente fica livre para efetuar a negociação com terceiros.

§ 3º - A cessão das cotas dos sócios retirantes quer seja a favor dos sócios remanescentes ou de terceiros adquirentes, dar-se-á me diante a devida alteração contratual.

§ 4º - As cotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos sócios que representem no mínimo, três quartos do capital social.

### CAPÍTULO III EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

**Cláusula Sétima** - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

**Cláusula Oitava** - No decorrer do exercício social, quando se achar necessário, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos em balancetes periódicos, e no fim do exercício social em balanço patrimonial e balanço de resultado econômico.

**Cláusula Nona** - Os lucros líquidos apurados no balanço patrimonial e balanço de resultado econômico poderão ser distribuídos entre os sócios. Se a opção for pela distribuição, os lucros poderão ser distribuídos de forma desproporcional à participação de cada sócio na sociedade, mediante deliberação dos sócios.

§ Único - Os sócios poderão deliberar e aprovar a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes periódicos, à conta de lucros acumulados ou reserva de lucros existentes no último balanço patrimonial.

**Cláusula Décima** - Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta específica para serem amortizados com lucros futuros e não o sendo serão suportados pelos sócios, proporcional ao número de cotas que cada um é possuidor.

**Cláusula Décima Primeira** - A sociedade não publicará seus balanços, salvo se houver interesse desta.

### CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

**Cláusula Décima Segunda** - A Sociedade será administrada por tempo indeterminado pelos sócios **ALTAIR FABRO** e **ARTUR FABRO** no cargo de **ADMINISTRADORES**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade **ATIVA** e **PASSIVAMENTE**, estando autorizados a fazerem uso do nome empresarial.

§1º - Aos sócio denominados **ADMINISTRADORES**, compete, através de **ASSINATURA ISOLADA**:

a) Abrir, encerrar, movimentar contas bancárias, realizar operações financeiras, firmar contratos, distratos, oferecer garantias, emitir, endossar, aceitar, descontar, caucionar duplicatas, cheques, notas promissórias, letras de câmbio ou outros títulos de crédito;

b) Constituir procuradores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, exceto o judicial que poderá ser por prazo indeterminado;

3/6



- c) Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, e perante os poderes públicos, autarquias e demais repartições;
- d) Firmar contratos de financiamento ou empréstimos bancários junto às instituições financeiras, podendo ainda constituir quaisquer garantias necessárias à formalização desses financiamentos, inclusive de imóveis, alienação fiduciária ou penhor de bens da empresa, com exceção das restrições previstas no parágrafo 2º;
- e) Praticar atos de aquisição, alienação, hipotecas ou penhor de bens patrimoniais da Sociedade assinando as respectivas escrituras, bem como prestar caução de títulos e direitos creditórios;
- f) Negociar com fornecedores e clientes;
- g) Assinar enfim, tudo o mais que se tornar necessário para o bom andamento dos negócios sociais.

§ 2º - É vedado aos **ADMINISTRADORES** o uso da firma para assumir responsabilidades alheias à Sociedade, tais como: abonos, endossos, aceites, avais, fianças, e outros documentos que encerrem responsabilidade em favor de terceiros, sendo nulos e de nenhum efeito perante a Sociedade os atos assim praticados.

**Cláusula Décima Terceira** - A título de remuneração "pró-labore" os **ADMINISTRADORES** e **DEMAIS SÓCIOS** poderão receber mensalmente um vencimento que será fixado pelos sócios em cada exercício, obedecendo aos limites da situação econômica e financeira da sociedade.

**Cláusula Décima Quarta** - Os administradores ao término de cada exercício social, prestarão contas justificadas de sua administração, apresentando o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

**Cláusula Décima Quinta** - A sociedade poderá, com a aprovação de dois terços do capital social, designar terceiro não sócio como administrador.

**Cláusula Décima Sexta** - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

## **CAPÍTULO V A REUNIÃO DE SÓCIOS**

**Cláusula Décima Sétima** - Os sócios reunir-se-ão ordinariamente por convocação do administrador, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com objetivo de :

- I – Tomar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico;
- II – Designar administradores quando for o caso;
- III – Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ **Único** - A reunião dos sócios poderá também ser convocada quando o administrador retardar a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital social, quando não atendido no prazo de 8 (oito) dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação de matérias a serem tratadas.

**Cláusula Décima Oitava** - Os sócios serão convocados por protocolo simples, carta AR ou via cartório, estando facultado ao administrador proceder a forma que melhor se fizer à sociedade.

§ 1º - Na convocação constará a data, local e hora da reunião, bem como a ordem do dia.

§ 2º - Não se fará necessário a publicação da convocação.

4/6



**Cláusula Décima Nona** - A mesa será composta pelo sócio que detiver a maioria do capital, como presidente e como secretário o que em seguida estiver em detenção de capital, sendo que se igualdade de valores, a idade dos sócios prevalecerá para desempate e composição da mesa.

**Cláusula Vigésima** - A sociedade não adotará Livro Ata de Reuniões de Sócios, sendo os mesmos elaborados via processamento de dados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, conforme determinação do Novo Código Civil.

**§ Único** - As formalidades de convocação das reuniões, previstas no § 3º, do art. 1.152, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, serão dispensadas, se todos os sócios comparecerem ou declararem haver tomado ciência da data, hora e local de sua realização, assim como não será necessária a realização de reunião dos sócios se todos vierem a assinar documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre os assuntos levados à deliberação, conforme § 3º, do art. 1.072, da mesma lei.

## **CAPÍTULO VI DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**

**Cláusula Vigésima Primeira** - As deliberações sociais ficam sujeitas à aprovação de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, a cerca das seguintes matérias:

- a) Modificação no contrato social;
- b) A destituição do administrador;
- c) Modo e o valor da remuneração dos administradores;
- d) Transformação da sociedade, fusão, cisão, incorporação, resolução, dissolução ou liquidação da sociedade.

**Cláusula Vigésima Segunda** - As demais deliberações sociais serão aprovadas de acordo com o previsto nos arts. 1.071 e 1.076, da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Vigésima Terceira** - Quando houver modificação do contrato social, cisão, transformação ou fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, o sócio dissidente poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas cotas, cabendo-lhe comunicar à administração seu propósito de retirar-se da sociedade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da deliberação da qual discordou.

**Cláusula Vigésima Quarta** - A cada cota corresponde um voto nas deliberações sociais.

## **CAPÍTULO VII AUMENTO E REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, EXCLUSÃO, RETIRADA E ADMISSÃO DE SÓCIOS**

**Cláusula Vigésima Quinta** - O Capital Social poderá ser aumentado uma ou várias vezes, pelo acréscimo de partes novas, representadas por dinheiro ou bens, mediante a deliberação dos sócios, representando no mínimo três quartos do capital social.

**§ Único** - Até 30 (trinta) dias após deliberação, terão os sócios preferência para participar do aumento do capital em igualdade de condições e na proporção exata do valor das cotas que cada um é possuidor.

**Cláusula Vigésima Sexta** - Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, a qual continuará suas atividades com o espólio do sócio falecido. O espólio será representado por um dentre os herdeiros ou até a sua divisão, e, uma vez formalizada a partilha, os herdeiros poderão participar da sociedade, e caso não seja possível ou inexistente interesse destes ou do sócio remanescente, serão pagos de seus haveres em dinheiro ou bens, no prazo de até 12(doze) meses, em condições a serem estipuladas entre eles e o sócio remanescente.

5/6



§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**Cláusula Vigésima Sétima** - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantido a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Cláusula Vigésima Oitava** - O reembolso das cotas de capital em qualquer das hipóteses de retiradas dos sócios aventadas neste instrumento, será realizado pelo seu valor patrimonial, apurado em balanço especialmente levantado para esse fim, devendo o resultado refletir o valor real do patrimônio da sociedade, em até 12 (doze) meses.

**Cláusula Vigésima Nona** - Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, a liquidante será indicado por deliberação da maioria representativa do capital social. O liquidante caberá proceder ao levantamento dos haveres da sociedade que serão destinados ao pagamento das obrigações pendentes e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção do valor da cota que cada um é possuidor.

**Cláusula Trigésima** - Pode a sociedade reduzir o capital integralizado, se houver perda irrecuperável ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente modificação do contrato social.

**Cláusula Trigésima Primeira** - Com a aprovação de pelo menos três quartos do capital social, poderão ser admitidos a qualquer tempo novos sócios.

#### **CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Cláusula Trigésima Segunda** - Fica eleito o foro da Comarca de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir qualquer controvérsia emergente do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Cláusula Trigésima Terceira** - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pelo código civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a regência supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § 1º do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, C.C./2002).

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de contrato em via única, que rubricam e assinam depois de lido e achado conforme em todos os termos.

Nova Prata/RS, 29 de Novembro 2019.

\_\_\_\_\_  
**ALTAIR FABRO**  
Sócio Administrador

\_\_\_\_\_  
**ARTUR FABRO**  
Sócio Administrador  
Procurador: ALTAIR FABRO





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/479.923-9	RSP1900323044	29/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
587.244.600-44	ALTAIR FABRO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5218674 em 03/12/2019 da Empresa ALTAIR FABRO & CIA LTDA, CNPJ 02730048000180 e protocolo 194799239 - 30/11/2019. Autenticação: 225D864045BEEF8FD491406847DCBD7C8E2DF415. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/479.923-9 e o código de segurança rozb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/14

163





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/479.923-9	RSP1900323044	29/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
587.244.600-44	ALTAIR FABRO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5218674 em 03/12/2019 da Empresa ALTAIR FABRO & CIA LTDA, CNPJ 02730048000180 e protocolo 194799239 - 30/11/2019. Autenticação: 225D864045BEEF8FD491406847DCBD7C8E2DF415. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/479.923-9 e o código de segurança rozb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/14

165

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, ALTAIR FABRO, BRASILEIRA, CASADO, COMERCIANTE, DATA DE NASCIMENTO 29/03/1969, RG Nº 1039589815 SSP-RS, CPF 587.244.600-44, ESTRADA LINHA UNIÃO DA SERRA, Nº 50, APTO 01, BAIRRO CARAVAGIO, CEP 95320-000, NOVA PRATA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Nova Prata, 29 de novembro de 2019.

---

ALTAIR FABRO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5218674 em 03/12/2019 da Empresa ALTAIR FABRO & CIA LTDA, CNPJ 02730048000180 e protocolo 194799239 - 30/11/2019. Autenticação: 225D864045BEEF8FD491406847DCBD7C8E2DF415. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/479.923-9 e o código de segurança rozb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/14

366



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALTAIR FABRO & CIA LTDA, de NIRE 4320391823-7 e protocolado sob o número 19/479.923-9 em 30/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5218674, em 03/12/2019. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Migliavacca.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
587.244.600-44	ALTAIR FABRO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
587.244.600-44	ALTAIR FABRO

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
587.244.600-44	ALTAIR FABRO

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
587.244.600-44	ALTAIR FABRO

Porto Alegre, terça-feira, 03 de dezembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por Marcia Migliavacca, Servidor(a) Público(a), em 03/12/2019, às 10:37 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 19/479.923-9.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. terça-feira, 03 de dezembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5218674 em 03/12/2019 da Empresa ALTAIR FABRO & CIA LTDA, CNPJ 02730048000180 e protocolo 194799239 - 30/11/2019. Autenticação: 225D864045BEEF8FD491406847DCBD7C8E2DF415. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/479.923-9 e o código de segurança rozb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 14/14

168

## ALTAIR FABRO & CIA LTDA

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa Altair Fabro & Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.730.048/0001-80, sediada na BR 470, nº 1835, Bairro Basalto, Nova Prata/RS, por intermédio de seu representante legal Sr. Artur Fabro, portador do RG nº 1098428723 e CPF nº 012.608.260-07, declara para fins de procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Prata/RS, 06 de março de 2021.



Artur Fabro

CPF: 012.608.260-07

RG:1098428723

Sócio/diretor

02.730.048/0001-80  
ALTAIR FABRO & CIA LTDA  
Rod. BR 470, nº 1835  
Pavimento 01 - Bairro Basalto  
95320-000 - NOVA PRATA - RS



## ALTAIR FABRO & CIA LTDA

### DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa Altair Fabro & Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.730.048/0001-80, sediada na BR 470, nº 1835, Bairro Basalto, Nova Prata/RS, por intermédio de seu representante legal Sr. Artur Fabro, portador do RG nº 1098428723 e CPF nº 012.608.260-07, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Prata/RS, 06 de março de 2021.



Artur Fabro

CPF: 012.608.260-07

RG:1098428723

Sócio/diretor

02.730.048/0001-80  
ALTAIR FABRO & CIA LTDA  
Rod. BR 470, nº 1835  
Pavimento 01 - Bairro Basalto  
95320-000 - NOVA PRATA - RS



# ALTAIR FABRO & CIA LTDA

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa Altair Fabro & Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.730.048/0001-80, sediada na BR 470, nº 1835, Bairro Basalto, Nova Prata/RS, por intermédio de seu representante legal Sr. Artur Fabro, portador do RG nº 1098428723 e CPF nº 012.608.260-07, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 01 do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 009/2021 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 009/2021. não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 009/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 009/2021. não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 009/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Instituto Nacional do Seguro Social antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Nova Prata/RS, 06 de março de 2021.



Artur Fabro

CPF: 012.608.260-07

RG: 1098428723

Sócio/diretor

**02.730.048/0001-80**  
**ALTAIR FABRO & CIA LTDA**  
Rod. BR 470, nº 1835  
Pavimento 01 - Bairro Basalto  
**95320-000 - NOVA PRATA - RS**



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME  
ARTUR FABRO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
1098428723 SSP/DI RS

CPF  
012.608.260-07

DATA NASCIMENTO  
07/12/1998

FILIAÇÃO  
ALTAIR FABRO  
LOURDES BALZAN FABRO

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
A.E

Nº REGISTRO  
06813061577

VALIDADE  
14/12/2023

1ª HABILITAÇÃO  
21/03/2017

OBSERVAÇÕES

*Artur Fabro*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
NOVA PRATA, RS

DATA EMISSÃO  
04/04/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

99504690627  
RS206092547

1594089238

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1594089238

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten signatures]*  
172

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1858530392

NOME  
ALTAIR FABRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF  
1039589815 SSP/PC-RS

CPF  
587.244.600-44

DATA NASCIMENTO  
29/03/1969

FILIAÇÃO  
NATALINO FABRO  
TEREZA PRIGOL FABRO

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AD

Nº REGISTRO  
00572424621

VALIDADE  
05/04/2023

1ª HABILITAÇÃO  
09/04/1987

OBSERVAÇÕES  
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
NOVA PRATA, RS

DATA EMISSÃO  
05/04/2019

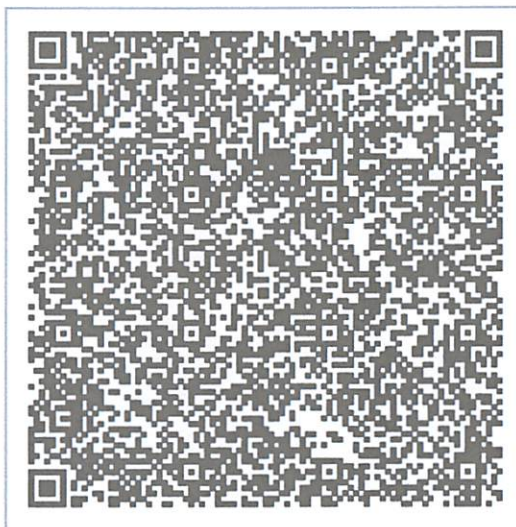
ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

68515358360  
RS206054610

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

*(Handwritten signatures)*





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ALTAIR FABRO & CIA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320391823-7	02.730.048/0001-80	04/09/1998	03/03/1998

Endereço Completo:  
 RODOVIA BR 470 1835 PAVMTO: 1; - BAIRRO BASALTO CEP 95320-000 - NOVA PRATA/RS

Objeto Social:  
 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS. - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS. - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES. - SERVICIO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA. - REPRESENTACOES COMERCIAIS E AGENCIAMENTO DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES. - ESTACIONAMENTO DE VEICULOS. - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVICOS FINANCEIROS NAO ESPECIFICADAS. - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA. - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS (IMPORTACAO E EXPORTACAO). - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO.

Capital Social:	R\$ 500.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
QUINHENTOS MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 500.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
QUINHENTOS MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)	Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome	xxxxxxx	R\$ 450.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
587.244.600-44 ALTAIR FABRO			
012.608.260-07 ARTUR FABRO	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA  
 Número: 5218674

Último Arquivamento: 03/12/2019

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Porto Alegre, 25 de Janeiro de 2021 15:22

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000062981 e visualize a certidão)



21/028.331-9

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Handwritten signatures and numbers: 174, 175



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.


Nome Empresarial: ALTAIR FABRO & CIA LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

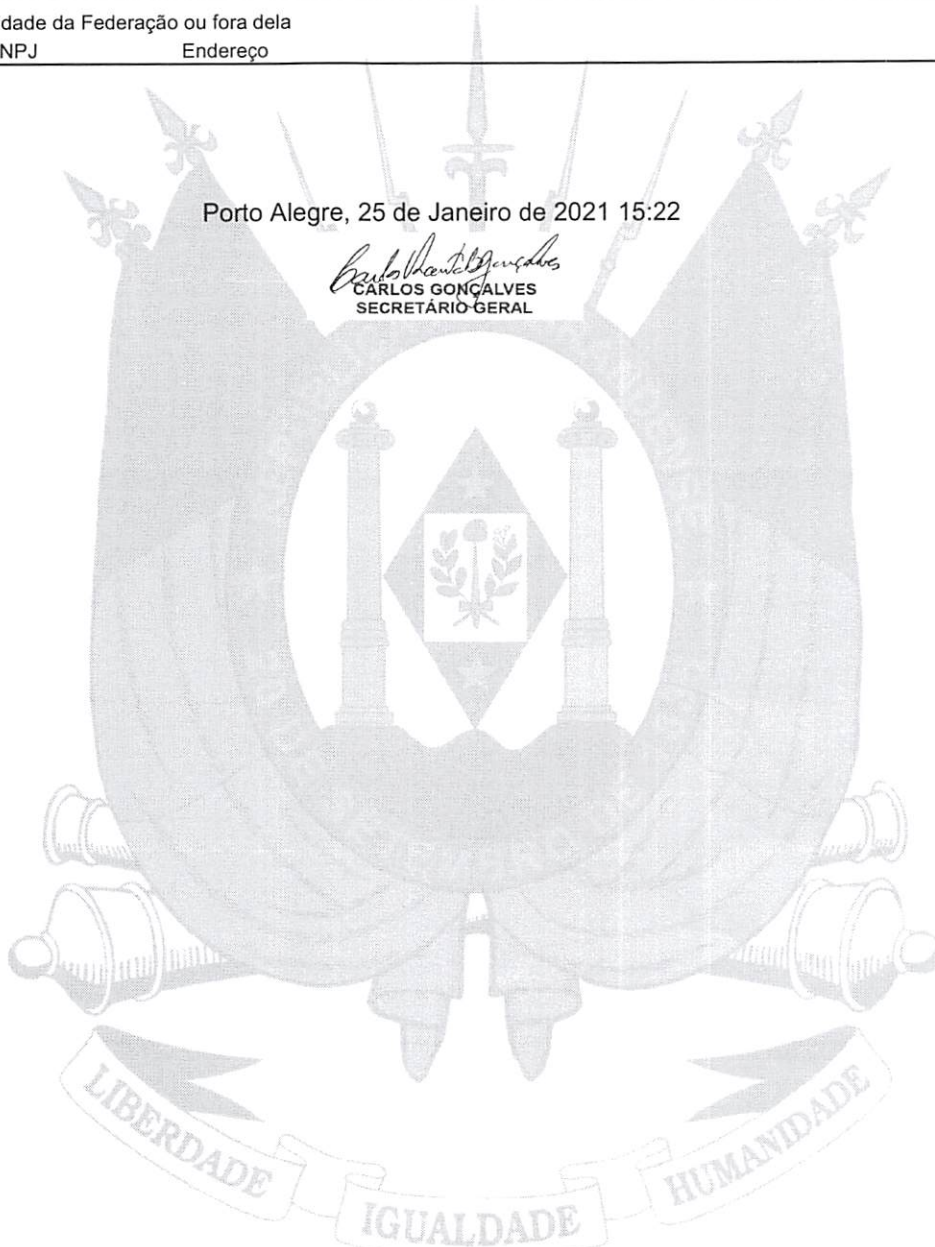
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 25 de Janeiro de 2021 15:22

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000062981 e visualize a certidão)



21/028.331-9

Página 2 de 2

  
  
175

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE**

A empresa ALTAIR FABRO & E CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 02.730.048/0001-80, por intermédio de seu responsável legal o Sr. Altair Fabro e sua responsável pela contabilidade de sua Técnica Contábil Márcia M. A. Masiero, CPF nº. 910.481.920-91, declaram, para fins de participação no Processo Licitatório, que:

(X) é considerada **empresa de pequeno porte**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06;

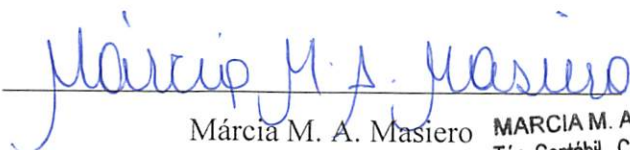
Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

Nova Prata/RS, 04 de Março de 2021.



---

Altair Fabro



---

Márcia M. A. Masiero **MARCIA M. A. MASIERO**  
Téc. Contábil - CRC/RS 075685  
TEC. CONTAB.CRC/RS 075685 CPF 910.481.920-91





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES

Eu, Cezar Augusto Soares portador do CPF: 066.452.549-03, na atribuição de Membro da Comissão de Licitações do município de Planalto, estado do Paraná, nomeado pela portaria 013/2021 de 05/01/2021, declaro que recebi da empresa ALTAIR FABRO E CIA LTDA, CNPJ N° 02.730.048/0001-80, 02 (dois) envelopes e credenciamento referentes ao PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021.

Sem mais para o momento, segue em duas vias, que assinadas pelas partes confirmam o que acima consta.

Planalto – PR, 25 de março de 2021.

Cezar Augusto Soares – Membro da CPL

Valdir Fabro - Representante

DATA E HORA: 25/03/2021 às 09:00h (nove horas)

# COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS MOLON LTDA

CNPJ: 01.703.939/0001-85 – CAD/ICMS: 90124551-75

Av. Rio Grande do Sul, nº 960, Centro – Fone: (46) 3555-1238  
85750-000 – Planalto – PR

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

### ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS MOLON LTDA

CNPJ Nº: 01.703.939/0001-85

ENDEREÇO: Av. Rio Grande do Sul, nº 960, Centro

FONE: (46) 3555-1238

MUNICIPIO: Planalto

EST. Paraná

Credenciamos o Sr. Iramir Batistela, portador da cédula de identidade sob nº 5.796.185-6 e CPF sob nº 870.102.409-49, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto – PR, 25 de Março de 2021

SERVENTIA DISTRITAL DE PLANALTO - PR

Av. Rio Grande do Sul, 938 - Centro - CEP: 85.750.000 - PLANALTO/PR

Selo Digital nº 01820445VAAA00000002903216

Consulte esse selo em <http://horus.furapen.com.br/consulta>  
Reconheço por Semelhança a assinatura de MARIZA COPETTI BATISTELA \*0013\* FFF71ZDQ0-7686AE/0\*, Dou fé. Planalto-Paraná, 25 de março de 2021. Em Testemunho

Isabel Cristina Dresch Libardel - Oficial Interina



Isabel Cristina Dresch Libardel  
Oficial Interina  
CPF 041.163.283-73

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMBENAS EDOU RAS

*Mariza C. Batistela*

MARIZA COPETTI BATISTELA

RG: 5.469.455-5 CPF: 022.217.379-38

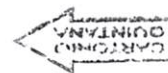
Sócia Administradora

01.703.939/0001-85

Comércio de Produtos Agropecuários  
Molon Ltda. - EPP

Av. Rio Grande do Sul, 960  
Centro

85750-000 - PLANALTO - PR




*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**NOME**  
**IRAMIR BATISTELA**



**DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF**  
 5796185-6 SESP PR

**CPF**  
 870.102.409-49

**DATA NASCIMENTO**  
 09/12/1973

**FILIAÇÃO**  
 JOAO ANTONIO BATISTELA

**CARMEM MARIA ALIEVI**  
**BATISTELA**

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.**  
 [ ] [ ] **AE**

**Nº REGISTRO**  
 02156610228

**VALIDADE**  
 14/12/2021

**1ª HABILITAÇÃO**  
 10/02/1992

**OBSERVAÇÕES**

*Iramir Batista*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL**  
 PLANALTO, PR

**DATA EMISSÃO**  
 14/12/2016

*J. Marcos (RAAD)*  
ASSINATURA DO EMISSOR

56075386126  
 PR912016528

**DETRAN, PR (PARANÁ)**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1376363753

PROIBIDO PLASTIFICAR

1376363753

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Data 25.03.2024

*Carla Soares*  
ASSINATURA

*[Handwritten marks]*

179

**COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS MOLON LTDA EPP**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
 CNPJ nº 01.703.939/0001-85



**IDAIR FURLANETO MOLON**, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, localidade de Boa Vista, município de Planalto, estado do Paraná, CEP. 85750.000, portador do RG. 664.584, SSP/PR e CPF. 036.900.679/87; e **MARIZA COPETTI BATISTELA**, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul, s/n, município de Planalto, estado do Paraná, CEP. 85750.000, portadora do RG. 5.469.455-5, SSP/PR e CPF. 022.217.379/38, sócios componentes da empresa **COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS MOLON LTDA LTDA - EPP**, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, nº 960, centro, município de Planalto, estado do Paraná, CEP. 85750.000, conforme Contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41203569541, em sessão de 11.03.1997; 1ª Alteração sob nº 20020386796, em sessão de 25.02.2002; 2ª Alteração sob nº 20040444708, em sessão de 11.03.2004; 3ª Alteração sob nº 20073130133, em sessão de 01.08.2007; 4ª Alteração sob nº 20096882085, em sessão de 30.10.2009; e 5ª Alteração registrada sob nº 20111918790, em 09.02.2011, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar se contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O sócio Idair Furlaneto Molon, acima qualificado, que possui na sociedade inteiramente subscritas e integralizadas a quantia de 225.000, (duzentas e vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$.225.000,00, (duzentos e vinte e cinco mil reais), cede e transfere todas suas quotas pelo valor nominal à ingressante Adriana Turra Molon Holsten, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Alfredo Frederico Beyer, nº 328, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portadora do RG 5.469.481-2, SSP/PR, CPF 985.068.709/68, a qual ingressa pelo presente ato na sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio Idair Furlaneto Molon, dá à sócia Adriana Turra Molon Holsten, a mais plena, e geral quitação sobre a cessão de quotas ora efetuada, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em decorrência da presente alteração a Cláusula Segunda da Quinta Alteração Contratual, fica com a seguinte redação: O Capital Social no valor de R\$.300.000,00, (trezentos mil reais), dividido em 300.000, (trezentos mil) quotas, de valor nominal de R\$.1,00 (hum real), cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

<u>Sócios:</u>	<u>quotas</u>	<u>capital</u>
Adriana Turra Molon Holsten-.....	225.000	R\$.225.000,00
Mariza Copetti Batistela - .....	<u>75.000</u>	<u>R\$. 75.000,00</u>
Total	300.000	R\$.300.000,00

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica investido na função de administradora da sociedade a sócia **MARIZA COPETTI BATISTELA**, a qual, a qual compete o uso do nome comercial individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como fica dispensada da prestação de caução, vedada, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor, bem como onerar ou alienar bens, imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 25/03/11

*Cezar Soares*  
ASSINATURA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS MOLON LTDA DE PARANÁ**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
CNPJ nº 01.703.939/0001-85



CLÁUSULA QUINTA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: O ramo de atividade da sociedade que era: atividade principal – 4771-7/04 – Comércio varejista de produtos veterinários, insumos agrícolas, representação comercial e caça e pesca; e 4789-0/02 – atividade secundária: Comércio varejista de mudas e sementes, a partir desta data passa a ser: **ATIVIDADE PRINCIPAL – 4789-0/04 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS VETERINÁRIOS; E ATIVIDADE SECUNDÁRIA – 47717/04 – COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; - 4789-0/02 – COMERCIO VAREJISTA DE ADUBOS, SEMENTES E MUDAS; 4763-6/04 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA, CAMPING E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; 4753-9/00 – COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; e 4744-0/01 – COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS.**

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro de Capanema, CEP 85760-000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3, (três) vias de igual forma e teor.

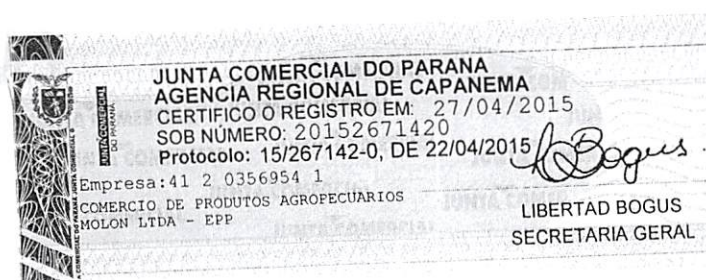
Planalto, PR, 15 de abril de 2015

Idair Furlaneto Molon

Mariza Copetti Batistela

Adriana Turra Molon Holsten

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

  
181

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS MOLON LTDA - EPP  
 QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
 CNPJ nº 01.703.939/0001-85

IDAIR FURLANETO MOLON, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, localidade de Boa Vista, município de Planalto, estado do Paraná, CEP. 85750.000, portador do RG. 664.584, SSP/PR e CPF. 036.900.679/87; e MARIZA COPETTI BATISTELA, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul, s/n, município de Planalto, estado do Paraná, CEP. 85750.000, portadora do RG. 5.469.455-5, SSP/PR e CPF. 022.217.379/38, sócios componentes da empresa COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS MOLON LTDA LTDA - EPP, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, nº 960, centro, município de Planalto, estado do Paraná, CEP. 85750.000, conforme Contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41203569541, em sessão de 11.03.1997; 1ª Alteração sob nº 20020386796, em sessão de 25.02.2002; 2ª Alteração sob nº 20040444708, em sessão de 11.03.2004; 3ª Alteração sob nº 20073130133, em sessão de 01.08.2007; e 4ª Alteração sob nº 20096882085, em sessão de 30.10.2009, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar se contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social no valor de R\$.100.000,00, (vinte mil reais), fica elevado para R\$.300.000,00, (trezentos mil reais), sendo um aumento no valor de R\$.200.000,00, (duzentos mil reais), na forma prevista e integralizado da seguinte forma:

1 - O sócio Idair Furlaneto Molon, que possuía na sociedade inteiramente subscritas e realizadas a quantia de 75.000, (setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$.75.000,00, (setenta e cinco mil reais), eleva seu capital para R\$.225.000,00, (duzentos e vinte e cinco mil reais), sendo um aumento no valor de R\$.150.000,00, (cento e cento e cinquenta mil reais), integralizados com crédito da conta Lucros Acumulados; e

2 - A sócia Mariza Copetti Batistela, que possuía na sociedade inteiramente subscritas e realizadas a quantia de 25.000, (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$.25.000,00, (vinte e cinco mil reais), eleva seu capital para R\$.75.000,00, (setenta e cinco mil reais), sendo um aumento no valor de R\$.50.000,00, (cinquenta mil reais), integralizados com crédito da conta Lucros Acumulados.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração a Cláusula Segunda da Quarta Alteração Contratual, fica com a seguinte redação: O Capital Social no valor de R\$.300.000,00, (trezentos mil reais), dividido em 300.000, (trezentos mil) quotas, de valor nominal de R\$.1,00 (hum real), cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	quotas	capital
Idair Furlaneto Molon - .....	225.000	R\$.225.000,00
Mariza Copetti Batistela - .....	75.000	R\$. 75.000,00
Total	300.000	R\$.300.000,00





**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

Comercio de Produtos Agropecuários Molon Ltda – epp  
 Quinta Alteração Contratual  
 CNPJ nº 01.703.939/0001-85

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade pode abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar ou fundir com outras empresas.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro de Capanema, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

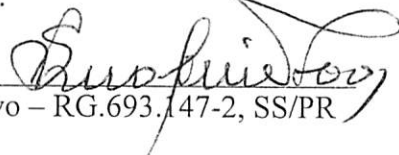
E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3, (três) vias de igual forma e teor.

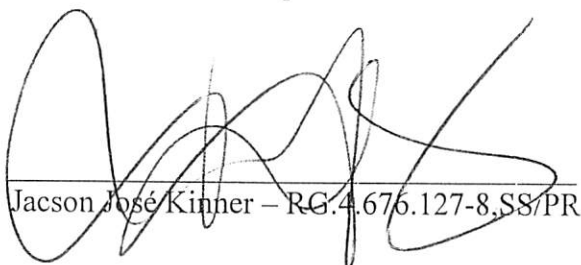
Planalto, PR, 05 de fevereiro de 2011

  
 Idair Furlaneto Molon

  
 Mariza Copetti Batistela

Testemunhas:

  
 Serafim Tovo – RG.693.147-2, SS/PR

  
 Jacson José Kinner – RG.4.676.127-8, SS/PR





  
 183

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS MOLON LTDA - EPP  
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ nº 01.703.939/0001-85

IDAIR FURLANETO MOLON, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, localidade de Bela Vista, município de Planalto, estado do Paraná, CEP. 85750.000, portador do RG. 664.584, SSP/PR e CPF. 036.900.679/87; e MARIZA COPETTI BATISTELA, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul, s/n, município de Planalto, estado do Paraná, CEP. 85750.000, portadora do RG. 5.469.455-5, SSP/PR e CPF. 022.217.379/38, sócios componentes da empresa COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS MOLON LTDA LTDA - EPP, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, nº 960, centro, município de Planalto, estado do Paraná, CEP. 85750.000, conforme Contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41203569541, em sessão de 11.03.1997; 1ª Alteração sob nº 20020386796, em sessão de 25.02.2002; 2ª Alteração sob nº 20040444708, em sessão de 11.03.2004; e 3ª Alteração sob nº 20073130133, em sessão de 01.08.2007, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar se contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social no valor de R\$.20.000,00, (vinte mil reais), fica elevado para R\$.100.000,00, (cem mil reais), sendo um aumento no valor de R\$.80.000,00, (oitenta mil reais), na forma prevista e integralizado da seguinte forma:

1 - O sócio Idair Furlaneto Molon, que possuía na sociedade inteiramente subscritas e realizadas a quantia de 15.000, (quinze mil) quotas no valor de R\$.15.000,00, (quinze mil reais), eleva seu capital para R\$.75.000,00, (setenta e cinco mil reais), sendo um aumento no valor de R\$.60.000,00, (sessenta mil reais), na forma prevista e integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 30, (trinta) dias desta data; e

2 - A sócia Mariza Copetti Batistela, que possuía na sociedade inteiramente subscritas e realizadas a quantia de 5.000, (cinco mil) quotas, no valor de R\$.5.000,00, (cinco mil reais), eleva seu capital para R\$.25.000,00, (vinte e cinco mil reais), sendo um aumento no valor de R\$.20.000,00, (vinte mil reais), na forma prevista e integralizado em moeda corrente do País, num prazo de 30, (trinta) dias desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração a Cláusula Quarta da Segunda Alteração Contratual, fica com a seguinte redação: O Capital Social no valor de R\$.100.000,00, (cem mil reais), dividido em 100.000, (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$.1,00, (hum real), cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	quotas	capital
Idair Furlaneto Molon - .....	75.000	R\$. 75.000,00
Mariza Copetti Batistela - .....	25.000	R\$. 25.000,00
Total	100.000	R\$.100.000,00



*[Handwritten signatures and initials]*

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

Comercio de Produtos Agropecuários Molon Ltda – epp  
Quarta Alteração Contratual  
CNPJ nº 01.703.939/0001-85



CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro de Capanema, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3, (três) vias de igual forma e teor.

Planalto, PR, 23 de outubro de 2009

Idair Furlaneto Molon      Mariza Copetti Batistela  
Idair Furlaneto Molon      Mariza Copetti Batistela

Testemunhas:

Serafim Tovo      Jacson José Kinner  
Serafim Tovo – RG.693.147-2, SS/PR      Jacson José Kinner – RG.4.676/127-8, SS/PR



EM BRANCO

Handwritten marks and the number '385' at the bottom right of the page.

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS MOLON LTDA – EPP  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
C.N.P.J: 01.703.939/0001-85

IDAIR FURLANETO MOLON, brasileiro, casado em regime de comunhão de Bens, empresário, residente e domiciliado na localidade denominada Boa Vista, município de Planalto, estado do Paraná, portador do RG sob nº. 664.584 SSP/PR e CPF: 036.900.679-87 e; MARIZA COPETTI BATISTELA, brasileira, casada em regime de Separação de Bens, empresária, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul, s/n, no município de Planalto, estado do Paraná, portadora do RG sob nº. 5.469.455-5 SSP/PR e CPF: 022.217.379-38; sócios componentes da empresa COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS MOLON LTDA – EPP, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, nº. 960, na cidade de Planalto, estado do Paraná, cfe contrato social registrado na JUCEPAR sob nº. 41203569541, em sessão do dia 11.03.1997, Primeira Alteração Contratual reg. Sob nº 20020386796 em 25.02.2002 e Segunda Alteração Contratual reg. Sob nº 20040444708 em 11.03.2004; resolvem por este instrumento particular de alteração contratual modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ramo de atividade da empresa que era Comércio Varejista de Produtos Veterinários, insumos agrícolas, representação comercial e caça e pesca, a partir desta data passa a ser atividade principal Comércio Varejista de Produtos Veterinários, insumos agrícolas, representação comercial e caça e pesca (4771-7/04) e; atividade secundária, comércio varejista de mudas e sementes (4789-0/02).

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro da comarca de Capanema, estado do Paraná, CEP. 85760-000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidiram com as disposições do presente instrumento.

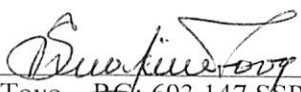
E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

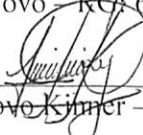
Planalto, PR, 18 de julho de 2.007

  
Idair Furlaneto Molon

  
Mariza Copetti Batistela

Testemunhas:

  
Serafim Tovo – RG: 693.147 SSP/PR

  
Kacyara Maria Tovo Kimer – RG: 4.685.916-2 SSP/PR



  
186

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS MOLON LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**C.N.P.J: 01.703.939/0001-85**



IDAIR FURLANETO MOLON, brasileiro, casado em regime de Comunhão de Bens, empresário, residente e domiciliado na localidade denominada Boa Vista, município de Planalto, estado do Paraná, portador do RG sob nº 664.584 SSP/PR e CPF: 036.900.679-87 e; MARIZA COPETTI BATISTELA, brasileira, casada em regime de Separação de Bens, empresária, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul, s/n, município de Planalto, estado do Paraná, portadora do RG sob nº 5.469.455-5 SSP/PR e CPF: 022.217.379-38; sócios componentes da empresa **COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS MOLON LTDA - ME**, estabelecida na Av. rio Grande do Sul, nº 960, município de Planalto, estado do Paraná, cfe contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41203569541, em sessão do dia 11.03.1997 e Primeira Alteração Contratual reg. sob nº 20020386796 em 25.02.2002;

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa que estava enquadrada na Microempresa, impossibilitada de permanecer passa a enquadrar-se como Pequeno Porte, nos termos da Lei Federal nº 9841 de 05.10.1999 no seu artigo 2º e inciso II

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS MOLON LTDA - EPP.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem a sua sede na Av. Rio Grande do Sul, nº 960, município de Planalto, estado do Paraná, CEP: 85750.000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é “Comércio Varejista de Produtos Veterinários, Insumos Agrícolas, Representação Comercial e Material de Caça e Pesca”.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$: 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, de valor nominal de R\$: 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

Sócios	Quotas	Capital
Idair Furlaneto Molon.....	15.000	R\$: 15.000,00
Mariza Copetti Batistela.....	5.000	R\$: 5.000,00
Total.....	20.000	R\$: 20.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Março 1997 e seu prazo é indeterminado.



187

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS MOLON LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**C.N.P.J: 01.703.939/0001-85**



**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SETIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio IDAIR FURLANETTO MOLON, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedente à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrados quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS MOLON LTDA - ME**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**C.N.P.J: 01.703.939/0001-85**

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Declaram todos os sócios, para os efeitos de enquadramento como Pequeno Porte que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso II da Lei Federal nº 9841 de 05.10.1999 e que não se enquadra igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 3º daquela lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro de Capanema, PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

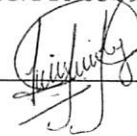
E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3 vias de igual forma e teor.

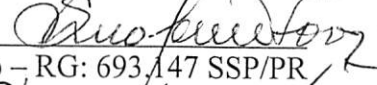
Planalto, 20 de Janeiro de 2004

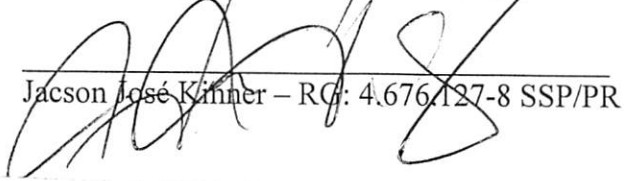
  
Idair Furlanetto Molon

  
Mariza Copetti Batistela

Este instrumento foi elaborado por  
Kacyara Maria Tovo Kinner  
CRC/PR-037902/O-2



Testemunhas:   
Serafim Tovo - RG: 693.147 SSP/PR

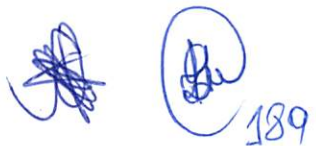
  
Jacson José Kinner - RG: 4.676.127-8 SSP/PR

CONFERE COM  
O ORIGINAL  
Data 25/03/21  
  
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/03/2004  
SOB NÚMERO: 20040444708  
Protocolo: 04/044470-8  
Empresa: 41 2 0356954 1  
COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS  
MOLON LTDA  
  
MARIA THERESA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/03/2004  
SOB NÚMERO: 20040777910  
Protocolo: 04/077791-0  
Empresa: 41 2 0356954 1  
COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS  
MOLON LTDA  
  
MARIA THERESA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL





**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS MOLON LTDA. ME

CNPJ: 01.703.939/0001-85

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



**IDAIR FURLANETO MOLON**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, na localidade de Boa Vista, neste Município de Planalto, Pr, portador do RG. nº 664.584, SSP/PR e CPF 036.900.679/87; e **LIDIA TURRA MOLON**, brasileira, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, na localidade de Boa Vista, n/ Município de Planalto, Pr, portadora do RG. 1.859.043, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF 004.799.569/60, sócios componentes da empresa **COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS MOLON LTDA. ME.**, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, 1007, centro, cidade de Planalto, Pr, conforme contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41203569541, em sessão do dia 11.03.97; resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sócia **LIDIA TURRA MOLON**, que possui na sociedade inteiramente subscritas e realizadas a quantia de 2.400, (duas mil e quatrocentas) quotas, no valor de R\$.1,00, (hum real), cada, perfazendo um total de R\$.2.400,00, (dois mil e quatrocentos reais), cede e transfere pelo valor nominal de R\$.900,00, (novecentos reais) a quantia de 900, (novecentas) quotas, para o sócio já existente **IDAIR FURLANETO MOLON** e também pelo valor nominal de R\$.1.500,00, (hum mil e quinhentos reais) a quantia de 1.500, (hum mil e quinhentas) quotas para a sócia ingressante **MARIZA COPETTI BATISTELA**, brasileira, casada, capaz, comerciante, residente e domiciliado na Rua Soledade, s/n, nesta cidade de Planalto, PR, portadora do RG. 5.469.455-5, SSP/PR, CPF. 022.217.379/38, a qual ingressa pelo presente ato na sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sócia cedente **LIDIA TURRA MOLON** dá ao sócio já existente **IDAIR FURLANETO MOLON** e a sócia ingressante **MARIZA COPETTI BATISTELA**, plena, rasa e geral quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social no valor de R\$.6.000,00, (seis mil reais), fica elevado para R\$.20.000,00, (vinte mil reais), sendo o aumento no valor de R\$.14.000,00, (quatorze mil reais), integralizado da seguinte forma:

- IDAIR FURLANETO MOLON**, que possuía na sociedade 4.500, (quatro mil e quinhentas), quotas, passa a ter 15.000, (quinze mil) quotas, sendo o aumento no valor de R\$.10.500,00, (dez mil e quinhentos reais), que será integralizado em moeda corrente do País, no prazo de 30, (trinta) dias desta data; e
- MARIZA COPETTI BATISTELA**, que possuía na sociedade 1.500, (hum mil e quinhentas), quotas, passa a ter 5.000, (cinco mil) quotas, sendo o aumento no valor de R\$.3.500,00, (três mil e quinhentos reais), que será integralizado em moeda corrente do País, no prazo de 30, (trinta) dias desta data.

**CLÁUSULA QUARTA:** Em decorrência da presente alteração o Capital Social no valor de R\$. 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas, no valor de R\$.1,00, (hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Data 25/03/21

Assinatura

190

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO DO PARANÁ

COMARCA DE CAPANEMA  
**UNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
 Comércio de Produtos Agropecuários Molon Ltda me  
 Cnpj: 01.703.939/0001-85  
**Primeira Alteração de Contrato Social**



SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
IDAIR FURLANETO MOLON.....	15.000	R\$ 15.000,00
MARIZA COPETTI BATISTELA.....	5.000	R\$ 5.000,00
<b>Total.....</b>	<b>20.000</b>	<b>R\$: 20.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica acrescido ao ramo de negócios da sociedade o comércio varejista de material de caça e pesca, passando sua atividade mercantil a ser: Comércio Varejista de Produtos Veterinários, Insumos Agrícolas, Representação Comercial e Material de Caça e Pesca.

**CLÁUSULA SEXTA:** Desimpedimento – Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

**CLÁUSULA SETIMA:** A sede da sociedade na Av. Rio Grande do Sul, nº 1007, fica transferida à Av. Rio Grande do Sul, nº 960, nesta cidade de Planalto, Comarca de Capanema, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA OITAVA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam, e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual forma e teor obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, PR, 07 de fevereiro de 2.002.

*Idair Furlaneto Molon*  
 Idair Furlaneto Molon

*Lidia Turra Molon*  
 Lidia Turra Molon

*Mariza Copetti Batistela*  
 Mariza Copetti Batistela

“Este Instrumento foi elaborado por:  
 Serafim Tovo- CRC.008391/0-3.

Test. *Serafim Tovo*  
 Serafim Tovo  
 R.G. 693.147-1, SSP/PR

*Serafim Tovo*

*Kacyara Maria Tovo Kinner*  
 Kacyara Maria Tovo Kinner  
 R.G. 4.685.916-2, SSP/PR

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/02/2002  
 SOB O NÚMERO:  
 20 0 2038679 6  
 TUFIRAME  
 SECRETARIO GERAL  
 Protocolo: 02/038679-6

*Neusa Fontana Carrazzi*  
 PR. 005.000-5

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 25/03/21  
*Cezar Soares*  
 ASSINATURA

SERVICO DE FOTOCÓPIA

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS MOLON LTDA  
CONTRATO SOCIAL

IDAIR FURLANETO MOLON, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, na localidade de Boa Vista, neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador do RG.864.584, SSP/PR, CPF.036.900.678/87, e LIDIA TURRA MOLON, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Principal, s/n, na localidade de Boa Vista, neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portadora do RG.1.859.043, SSP/PR, CPF.004.799.569/80, **r e s o l v e m** em comum acordo constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, regida pelas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Nome Comercial: **COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS MOLON LTDA.** Sede e foro: Av. Rio Grande do Sul, nº 1007, cidade de Planalto, Estado do Paraná. Prazo de duração: Indeterminado. Início de atividades: 15 de março de 1997. Atividade Econômica: Comércio de Produtos Veterinários, produtos e insumos agrícolas e representações comerciais.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Capital Social: R\$.6.000,00, (seis mil reais), dividido em 8.000, (seis mil) quotas de R\$.1,00, (um real), cada uma, assim distribuído entre os sócios quotistas: IDAIR FURLANETO MOLON, R\$.3.600,00, (tres mil e seiscentos reais), em moeda corrente do País, num prazo de 30, (trinta) dias desta data e LIDIA TURRA MOLON, R\$.2.400,00, (dois mil e quatrocentos reais), em moeda corrente do País, num prazo de 30, (trinta) dias desta data. A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do total do Capital Social.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Gerente: IDAIR FURLANETO MOLON. Uso da firma: Individualmente. Pro-Labore: Aos sócios e outros que prestam serviços à sociedade fixado de comum acordo. Obrigações: Proibido avais, endossos, fianças e cauções de favor. Caução de Gerencia: Dispensado.

**CLAUSULA QUARTA:** Balanço Geral: Anualmente em 31 de dezembro. Resultados: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

**CLAUSULA QUINTA:** Desimpedimento: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

**CLAUSULA SEXTA:** Deliberações Sociais: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

**CLAUSULA SETIMA:** Transferências de Quotas: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

**CLAUSULA DITAVA:** Declaram para o Registro Especial como MICROEMPRESA, que se enquadra na Lei Federal nº 7.256, de 27.11.1984.

1



EM BRANCO

*[Handwritten signature]*  
192

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS MOLON LTDA  
CONTRATO SOCIAL

Fis.2

Lavrado em 3, (três) vias de igual teor e forma, devidamente assinado pelos sócios, inclusive no verso de suas folhas, comprometendo-se fielmente a cumpri-lo por si e seus herdeiros em todos os seus termos.

Planalto, Paraná, 07 de março de 1997

*Idalir Furlaneto Molon*  
Idalir Furlaneto Molon

*Lidia Turra Molon*  
Lidia Turra Molon

Demonstração do uso da firma:

Comércio de Produtos Agropecuários Molon Ltda

*Idalir Furlaneto Molon*  
Idalir Furlaneto Molon  
Sócio - Gerente

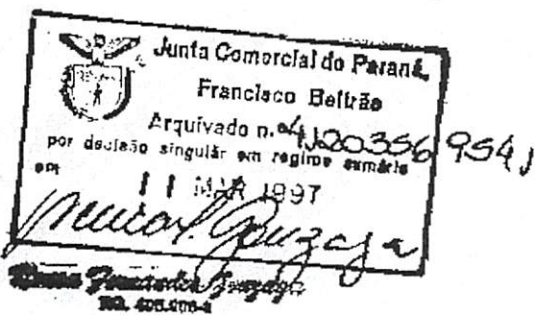
Testemunhas:

*Serafim Tovo*  
Serafim Tovo - RG. 883.147-2, SSP/PR

*Racyara Ma. Tovo*  
Racyara Ma. Tovo - RG. 4.685.816-2, SSP/PR

Visto do Advogado:

*Emerson Buanello*  
Dr. Emerson Buanello  
D.A.B. nº PR-20.342



2



193

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

# COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS MOLON LTDA

CNPJ: 01.703.939/0001-85 – CAD/ICMS: 90124551-75

Av. Rio Grande do Sul, nº 960, Centro – Fone: (46) 3555-1238  
85750-000 – Planalto – PR

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

### ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: **COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS MOLON LTDA**

CNPJ Nº: **01.703.939/0001-85**

ENDEREÇO: **Av. Rio Grande do Sul, nº 960, Centro**

FONE: **(46) 3555-1238**

MUNICIPIO: **Planalto**

EST. **Paraná**

O representante legal da empresa **COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS MOLON LTDA**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 25 de Março de 2021

*Mariza C. Batistela*

**MARIZA COPETTI BATISTELA**

**RG: 5.469.455-5 CPF: 022.217.379-38**

**Sócia Administradora**

**01.703.939/0001-85**

**Comércio de Produtos Agropecuários  
Molon Ltda. - EPP**

**Av. Rio Grande do Sul, 960  
Centro**

**85750-000 - PLANALTO - PR**

*[Handwritten signatures and scribbles]*  
194

# COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS MOLON LTDA

CNPJ: 01.703.939/0001-85 – CAD/ICMS: 90124551-75

Av. Rio Grande do Sul, nº 960, Centro – Fone: (46) 3555-1238  
85750-000 – Planalto – PR

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

### ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS MOLON LTDA

CNPJ Nº: 01.703.939/0001-85

ENDEREÇO: Av. Rio Grande do Sul, nº 960, Centro FONE: (46) 3555-1238

MUNICIPIO: Planalto

EST. Paraná

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 25 de Março de 2021



MARIZA COPETTI BATISTELA

RG: 5.469.455-5 CPF: 022.217.379-38

Sócia Administradora

01.703.939/0001-85

Comércio de Produtos Agropecuários  
Molon Ltda. - EPP

Av. Rio Grande do Sul, 960  
Centro

85750-000 - PLANALTO - PR

 195

# COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS MOLON LTDA

CNPJ: 01.703.939/0001-85 – CAD/ICMS: 90124551-75

Av. Rio Grande do Sul, nº 960, Centro – Fone: (46) 3555-1238

85750-000 – Planalto – PR

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

### ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**MARIZA COPETTI BATISTELA**, brasileira, portadora do RG: 5.469.455-5 SSP/PR e CPF: 022.217.379-38, casada em regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na Av. Rio Grande do Sul, s/n, município de Planalto, estado do Paraná, como representante devidamente constituído de **COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS MOLON LTDA**, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, nº 960, centro, município de Planalto, estado do Paraná doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 5.2.2.6 do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 009/2021 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 009/2021. não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 009/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 009/2021. não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 009/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Instituto Nacional do Seguro Social antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Planalto – PR, 25 de Março de 2021



MARIZA COPETTI BATISTELA  
RG: 5.469.455-5 CPF: 022.217.379-38

Sócia Administradora

01.703.939/0001-85

Comércio de Produtos Agropecuários  
Molon Ltda. - EPP

Av. Rio Grande do Sul, 960  
Centro

85750-000 - PLANALTO - PR

196

# COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS MOLON LTDA

CNPJ: 01.703.939/0001-85 – CAD/ICMS: 90124551-75

Av. Rio Grande do Sul, nº 960, Centro – Fone: (46) 3555-1238  
85750-000 – Planalto – PR

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

### ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS MOLON LTDA

CNPJ Nº: 01.703.939/0001-85

ENDEREÇO: Av. Rio Grande do Sul, nº 960, Centro FONE: (46) 3555-1238

MUNICIPIO: Planalto

O representante legal da empresa **COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS MOLON LTDA**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto – PR, 25 de Março de 2021



MARIZA COPETTI BATISTELA

RG: 5.469.455-5 CPF: 022.217.379-38

Sócia Administradora

01.703.939/0001-85

Comércio de Produtos Agropecuários  
Molon Ltda. - EPP

Av. Rio Grande do Sul, 960  
Centro

85750-000 - PLANALTO - PR





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS MOLON LTDA - EPP		Protocolo: PRC2105951685			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203569541	CNPJ 01.703.939/0001-85	Data de Ato Constitutivo 11/03/1997	Início de Atividade 15/03/1997		
<b>Endereço Completo</b> Avenida RIO GRANDE DO SUL, Nº 960, CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000					
<b>Objeto Social</b> Comércio varejista de artigos veterinários; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio varejista de adubos, sementes e mudas; Comércio varejista de artigos de caça, pesca camping e representação comercial; Comércio varejista de eletrodomésticos; e Comércio varejista de ferramentas manuais.					
<b>Capital Social</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> MARIZA COPETTI BATISTELA	<b>CPF/CNPJ</b> 022.217.379-38	<b>Participação no capital</b> R\$ 75.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> ADRIANA TURRA MOLON HOLSTEN	<b>CPF/CNPJ</b> 985.068.709-68	<b>Participação no capital</b> R\$ 225.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> MARIZA COPETTI BATISTELA	<b>CPF</b> 022.217.379-38	<b>Término do mandato</b>			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 27/04/2015	<b>Número</b> 20152671420	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/03/2021, às 08:04:27 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QFGFMPVP.



PRC2105951685

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

#### ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Lirio Laudenir Braun 85830887991

CNPJ Nº 13.436.105/0001-30

ENDEREÇO: Rua das Laranjeiras , 520, Bairro: Jardim Floresta

FONE: (46) 99934-0351

MUNICÍPIO: Planalto - Paraná

Credenciamos o(a) Sr. Lirio Laudenir Braun, portador(a) da cédula de identidade sob nº 3067664627 SSP/RS e CPF sob nº 858.308.879-91, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto Pr., 25 de março de 2021

NOME: Lirio Laudenir Braun

RG/CPF: 3067664627 SSP/RS – 858.308.879-91

CARGO: Proprietário

  
  
1  
199



VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1729425134

NOME  
LIRIO LAUDENIR BRAUN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
3067664627 SESP RS

CPF  
858.308.879-91

DATA NASCIMENTO  
10/11/1970

FILIAÇÃO  
JOSE LIBINO BRAUN  
MARIA KNEDEL BRAUN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
00445868668

VALIDADE  
10/10/2023

1ª HABILITAÇÃO  
26/05/1994



OBSERVAÇÕES

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR  
PLANALTO, PR

DATA EMISSÃO  
16/10/2018

ASSINATURA DO EMISSOR  
56010009954  
PR915216640

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1729425134

EM BRANCO

CONFERE COM  
O ORIGINAL  
Data 25/03/21  
Assinatura

EM BRANCO

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

LIRIO LAUDENIR BRAUN 85830887991

### Nome do Empresário

LIRIO LAUDENIR BRAUN

### Nome Fantasia

### Capital Social

5.000,00

### Número Identidade

3067664627

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

RS

### CPF

858.308.879-91

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

29/03/2011

## Número de Registro

### CNPJ

13.436.105/0001-30

## Endereço Comercial

### CEP

85750-000

### Bairro

JD FLORESTA

### Logradouro

RUA DAS LARANJEIRAS

### Município

PLANALTO

### Número

520

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

29/03/2011

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Reparador(a) de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, independente

### Atividade Principal (CNAE)

33.14-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

### Ocupações Secundárias

Mecânico(a) de motocicletas e motonetas, independente

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Comerciante de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

45.43-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

45.41-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

201

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

**Número do Recibo**  
ME85569342

**Número do Identificador**  
13436105000130

**Data de Emissão**  
10/03/2021



202



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021

#### ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: Lirio Laudenir Braun 85830887991

CNPJ N° 13.436.105/0001-30

ENDEREÇO: Rua das Laranjeiras , 520, Bairro: Jardim Floresta

FONE: (46) 99934-0351

MUNICIPIO: Planalto - Paraná

O representante legal da empresa, Lirio Laudenir Braun, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto Pr., 25 de março de 2021

NOME: Lirio Laudenir Braun

RG/CPF: 3067664627 SSP/RS – 858.308.879-91

CARGO: Proprietário



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

#### ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: Lírio Laudenir Braun 85830887991

CNPJ Nº 13.436.105/0001-30

ENDEREÇO: Rua das Laranjeiras , 520, Bairro: Jardim Floresta

FONE: (46) 99934-0351      MUNICIPIO: Planalto – Paraná

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto Pr., 25 de março de 2021

NOME: Lírio Laudenir Braun

RG/CPF: 3067664627 SSP/RS – 858.308.879-91

CARGO: Proprietário



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

#### ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

O sr. Lirio Laudenir Braun, portador da cédula de identidade nº3067664627 SSP/RS e CPF:858.308.879-91 como representante devidamente constituído da empresa Lirio Laudenir Braun 85830887991 doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 12 do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 009/2021 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 009/2021. não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 009/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 009/2021. não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 009/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Instituto Nacional do Seguro Social antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Planalto Pr, 25 de março de 2021.

**Lirio Laudenir Braun**

**RG/CPF: 3067664627 SSP/RS – 858.308.879-91**



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

#### ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: Lírio Laudenir Braun 85830887991

CNPJ Nº 13.436.105/0001-30

ENDEREÇO: Rua das Laranjeiras , 520, Bairro: Jardim Floresta

FONE: (46) 99934-0351      MUNICIPIO: Planalto – Paraná

O representante legal da empresa Lírio Laudenir Braun na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto Pr., 25 de março de 2021

NOME: Lírio Laudenir Braun

RG/CPF: 3067664627 SSP/RS – 858.308.879-91

CARGO: Proprietário



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LIRIO LAUDENIR BRAUN 85830887991			Protocolo: PRC2105955502
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41800474396	CNPJ 13.436.105/0001-30	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/08/2015	Início de Atividade 04/08/2015
Endereço Completo Rua DAS LARANJEIRAS, Nº 520, JD FLORESTA-Planalto/PR- CEP85750-000			
Objeto Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária - Reparador de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Serviços de reparação e manutenção mecânica em motocicletas e motonetas - Mecânico de motocicletas e motonetas; Comércio varejista de ferragens e ferramentas - Comerciante de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas - Comerciante de peças e acessórios para motocicletas e motonetas			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 04/08/2015	Número M1541038520	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: LIRIO LAUDENIR BRAUN		CPF: 858.308.879-91	
Identidade: 3067664627		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/03/2021, às 14:15:49 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código XHLZMHVU.



PRC2105955502

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.436.105/0001-30 Fornecedor : LIRIO LAUDENIR BRAUN 85830887991

E-mail: lirio\_braun@hotmail.com

Endereço : RUA DAS LARANJEIRAS 520 - JARDIM FLORESTA - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 46 99340351

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: LIRIO LAUDENIR BRAUN

CPF: 858.308.879-91

RG: 3067664627

Endereço representante: RUA DAS LARANJEIRAS 520 - JARDIM FLORESTA - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 999781335

E-mail representante: lirio\_braun@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - SANTA IZABEL OESTE - SANTA IZABEL DO

Conta: 20322-X

Data de abertura: 01/10/2018

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Trator Cortador de Grama NOVO, com os seguintes requisitos: Potência 19 HP (mínima); Volume do tanque de combustível: 5,7 litros (mínimo); Gerador: 12 A (mínimo); Tipo de direção: Operado por pedal; Velocidade (máx): 8,4 km/h; Marcha à ré; Largura de corte: 107 cm (mínimo); Posições de altura de corte: 6 (mínimo); Altura mínima de corte: 38 mm; Altura máxima de corte: 102 mm; Ajuste da altura do corte: Encaixe (sobre o paralama); Acionamento das lâminas; Embreagem elétrica; Métodos de corte: Coletor/ Reciclador/ Descarte; Rodas que se ajustam as imperfeições do terreno (2); Tipo de lâmina: High performance; Transmissão hidrostática; Proteção dianteira / traseira; Plataforma de corte em aço revestida com pintura eletrostática; Medidor de horas; Pneus antiderrapantes Coletor de grama com dois cestos 42"/107cm Dimensões Tamanho mínimo (Altura x Comprimento): 127 x 178 cm. Garantia e Assistência Técnica total no mínimo de 06 (seis) meses.	3,00	UN	18.500,00	HUSQVARNA	18.399,00	55.197,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 55.197,00

TOTAL DA PROPOSTA : 55.197,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias



LIRIO LAUDENIR BRAUN 85830887991

CNPJ: 13.436.105/0001-30




Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão Presencial 9/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.730.048/0001-80 Fornecedor : ALTAIR FABRO E CIA LTDA - EPP  
Endereço : ROD BR 470 1835 PAVMTO1 - BASALTO - Nova Prata/RS - CEP 95320-000

E-mail: volpato@dimaquinas.com.br  
Telefone: 5432426141 Fax: Celular:  
Telefone contador:

Inscrição Estadual: Contador: CPF: 587.244.600-44 RG: 1039589815  
Representante: ALTAIR FABRO  
Endereço representante: ESTRADA LINHA UNIÃO DA SERRA 50 APT0 01 - BASALTO - Nova Prata/RS - CEP 95320-000  
E-mail representante: Telefone representante: 5432426141

Banco: Agência: - - / Conta: - Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Trator Cortador de Grama NOVO, com os seguintes requisitos: Potência 19 HP (mínima); Volume do tanque de combustível: 5,7 litros (mínimo); Gerador: 12 A (mínimo); Tipo de direção: Operado por pedal; Velocidade (máx): 8,4 km/h; Marcha à ré; Largura de corte: 107 cm (mínimo); Posições de altura de corte: 6 (mínimo); Altura mínima de corte: 38 mm; Altura máxima de corte: 102 mm; Ajuste da altura do corte: Encaixe (sobre o paralamas); Accionamento das lâminas: Embreagem elétrica; Métodos de corte: Coletor/ Reciclador/ Descarte; Rodas que se ajustam as imperfeições do terreno (2); Tipo de lâmina: High performance; Transmissão hidrostática; Proteção dianteira / traseira; Lâmina de corte em aço revestida com pintura eletrostática; ... horas; ... ... dois cestos 42"/107cm ... (ento): 127 x 178 cm. ... mínimo de 06 (seis) meses.	3,00	UN	18.500,00	HUSQVARNA	18.500,00	55.500,00

02.730.048/0001-80  
ALTAIR FABRO & CIA LTDA  
Rod. BR 470, nº 1835  
Pavimento 01 - Bairro Basalto  
95320-000 - NOVA PRATA - RS

PREÇO TOTAL DO LOTE : 55.500,00  
TOTAL DA PROPOSTA : 55.500,00

  
ALTAIR FABRO E CIA LTDA - EPP  
02.730.048/0001-80



# ALTAIR FABRO & CIA LTDA EPP

PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2021  
PROPOSTA FINANCEIRA

Razão Social: Altair Fabro & Cia Ltda EPP

Endereço: Rodovia BR 470, 1835 Bairro Basalto, Nova Prata – RS CEP 95320-000

Telefone e Fax: (54) 3242- 6141 E-mail: altair@altairconsorcios.com.br

CNPJ: 02.730.048/0001-80 Inscrição Estadual: 085/0028116

Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 0593-2 Conta/C: 1289-0

Pessoa para contato: Altair Fabro - Sócio Diretor

CPF: 587.244.600-44 RG: 1039589815

Endereço: Linha União da Serra, 50, Bairro Caravagio, Nova Prata- Rs

Telefone: 54 – 3242-1333

Item	Quant	Un	Especificação	Marca/modelo	Preço Unitário	Preço Total
01	03	Un	Trator Cortador de Grama NOVO, com os seguintes requisitos: Potência 19 HP (mínima); Volume do tanque de combustível: 5,7 litros (mínimo); Gerador: 12 A (mínimo); Tipo de direção: Operado por pedal; Velocidade (máx): 8,4 km/h; Marcha à ré; Largura de corte: 107 cm (mínimo); Posições de altura de corte: 6 (mínimo); Altura mínima de corte: 38 mm; Altura máxima de corte: 102 mm; Ajuste da altura do corte: Encaixe (sobre o paralama); Acionamento das lâminas: Embreagem elétrica; Métodos de corte: Coletor/ Reciclador/ Descarte; Rodas que se ajustam as imperfeições do terreno (2); Tipo de lâmina: High performance; Transmissão hidrostática; Proteção dianteira / traseira; Plataforma de corte em aço revestida com pintura eletrostática; Medidor de horas; Pneus antiderrapantes Coletor de grama com dois cestos 42"/107cm Dimensões Tamanho mínimo (Altura x Comprimento): 127 x 178 cm. Garantia e Assistência Técnica total no mínimo de 06 (seis) meses.	Marca: Husqvarna  Modelo: TS142	R\$ 18.500,00	R\$ 55.500,00
Valor total R\$ 55.500,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)						

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

GARANTIA: 06 (seis) meses.

02.730.048/0001-80

ALTAIR FABRO & CIA LTDA

Rod. BR 470, nº 1835  
Pavimento 01 - Bairro Basalto

95320-000 - NOVA PRATA - RS

210

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta de preço cotado já estão incluídas todas às despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, taxas e encargos sociais, obrigação trabalhistas, previdenciárias, seguros, despesas fiscais comerciais, assim como despesas com transporte, deslocamento e outros.

Nova Prata/RS, 16 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
ALTAIR FABRO  
CPF: 587.244.600-44  
RG: 1039589815  
Cargo: Sócio/Diretor

02.730.048/0001-80  
ALTAIR FABRO & CIA LTDA  
Rod. BR 470, nº 1835  
Pavimento 01 - Bairro Basalto  
95320-000 - NOVA PRATA - RS



  
211

# ALTAIR FABRO & CIA LTDA EPP

## DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTENCIA TÉCNICA

A Empresa Altair Fabro & Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.730.048/0001-80, sediada na BR 470, nº 1835, Bairro Basalto, Nova Prata/RS, por intermédio de seu representante legal Sr. ALTAIR FABRO, portador do RG nº 1039589815 e CPF nº 587.244.600-44, Declara prestar garantia e assistência técnica pelo prazo de 06 (seis) meses, contado da data de recebimento, sem limite de quilometragem.

Nova Prata/RS, 16 de fevereiro de 2021



ALTAIR FABRO  
CPF: 587.244.600-44  
RG: 1039589815  
Cargo: Sócio/Diretor

02.730.048/0001-80  
ALTAIR FABRO & CIA LTDA  
Rod. BR 470, nº 1835  
Pavimento 01 - Bairro Basalto  
95320-000 - NOVA PRATA - RS







212

## Tratores

# Husqvarna TS 142

O Trator TS 142 é um trator fácil de usar, ideal para trabalhar em jardins pequenos e médios. Este modelo possui um potente motor Husqvarna Series com partida sem afogador, transmissão hidrostática acionada por pedal e volante ergonômico. Pode ser complementado com um coletor e Kit BioClip®.

 Fabricante do motor	<b>Husqvarna</b>
 Deslocamento do cilindro	<b>608 cm<sup>3</sup></b>
 Filtro de óleo	<b>Yes</b>
 Capacidade de óleo	<b>1.6 l</b>



## RECURSOS

Quer ver de perto? Saiba mais sobre o produto explorando seu design e seus recursos.



### Pedal-operated Automatic transmission

Speed and direction are managed by pedals, which lets you keep both hands on the steering wheel, for optimum driving control.



### Acionamento elétrico das lâminas de corte

Fácil acionamento da lâmina de corte; basta acionar o interruptor no painel de controle.

### Plataforma de corte com pintura eletrostática

Plataforma de corte com pintura eletrostática resiste à corrosão e tem alta durabilidade.



### Afogador automático

Fácil de se operar com o afogador automático. Basta girar a chave e ir embora.



- Chassi robusto em aço
- Sistema de corte com Air Induction
- Ajuste da altura de corte sobre o paralamas
- Conector para mangueira de água facilita a limpeza da plataforma de corte

- Assento ajustável
- Indicador de bateria com conexão para carregar
- Acessório do coletor

## Especificações

### Plataforma de corte

Largura de corte	<b>107 cm</b>
Posições de altura de corte	<b>6</b>
Altura de corte, min-máx min	<b>38 mm</b>
Altura de corte, min-máx max	<b>102 mm</b>
Ajuste da altura de corte	<b>Sobre o paralama</b>
Acionamento das lâminas	<b>Embreagem elétrica</b>
Conector para mangueira de água facilita a limpeza da plataforma de corte	<b>Sim</b>
Métodos de corte	<b>Aço</b>
Plataforma de corte revestida com pintura eletrostática	<b>Coletor/Reciclador/Descarte lateral</b>
Rodas que se ajustam as imperfeições do terreno	<b>Sim</b>
Tipo da plataforma de corte	<b>2</b>
Tipo de lâmina	<b>Estampada</b>
	<b>High Performance</b>

### Motor

Fabricante do motor	<b>Husqvarna</b>
Modelo do motor	<b>Husqvarna Engine</b>
Cilindros	<b>1</b>
Gerador	<b>15</b>
Tipo de combustível	<b>Gasolina</b>
Filtro de óleo	<b>Yes</b>
Velocidade à frente, min-máx min	<b>0 km/h</b>
Velocidade à frente, min-máx max	<b>8,4 km/h</b>

### Sons e ruído

Nível de potência sonora garantido (LWA)	<b>100 dB(A)</b>
Nível de pressão sonora no ouvido do operador	<b>85 dB(A)</b>

### Sistema de deslocamento

Tipo de direção	<b>Operado por pedal</b>
Velocidade da marcha à ré, min-máx max	<b>2.2 mph</b>
Velocidade da marcha à ré, min-máx min	<b>0 mph</b>

### Equipamento

Material do assento	<b>Vinil</b>
Proteção dianteira / traseira	<b>Tube Bumper</b>
Medidor de horas	<b>Digital com intervalos de manutenção pré-programada</b>
	<b>High 15"</b>
Altura do assento	<b>Padrão</b>
Tipo de direção	<b>Disponível como acessório incluso</b>
Coletor	<b>Disponível como acessório</b>
Defletor	
Kit BioClip®/prato	

### Transmissão

Tipo de transmissão	<b>Hidrostática</b>
Fabricante da transmissão	<b>Tuff Torq</b>

 Vibração

Vibration level seat	<b>0.23 m/s<sup>2</sup></b>
Vibration level steering wheel	<b>1.98 m/s<sup>2</sup></b>

 Dimensões

Largura de corte	<b>107 cm</b>
Base do equipamento, altura	<b>127 cm</b>
Base do equipamento, comprimento	<b>178 cm</b>

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 01.703.939/0001-85 **Fornecedor:** COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS MOLON LTDA.

**E-mail:** agromolon@rline.com.br

**Endereço:** AV RIO GRANDE DO SUL 960 SALA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

**Telefone:** 3555-1238

**Fax:**

**Celular:**

**Inscrição Estadual:** 90124555175

**Contador:**

**Telefone contador:** 3555-1485

**Representante:** IRAMIR BATISTELLA

**CPF:** 870.102.409-49

**RG:** 57961856

**Endereço representante:** AV RIO GRANDE DO SUL 10 CASA - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

**Telefone representante:** (46) 3555-1740

**E-mail representante:**

**Banco:** 1 - BB

**Agência:** 4754-6 - PLANALTO - PLANALTO/PR

**Conta:** 9981-3

**Data de abertura:** 07/10/2014

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

**Lote:** 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Trator Cortador de Grama NOVO, com os seguintes requisitos: Potência 19 HP (mínima); Volume do tanque de combustível: 5,7 litros (mínimo); Gerador: 12 A (mínimo); Tipo de direção: Operado por pedal; Velocidade (máx): 8,4 km/h; Marcha à ré; Largura de corte: 107 cm (mínimo); Posições de altura de corte: 6 (mínimo); Altura mínima de corte: 38 mm; Altura máxima de corte: 102 mm; Ajuste da altura do corte: Encaixe (sobre o paralamas); Aacionamento das lâminas; Embreagem elétrica; Métodos de corte: Coletor/ Reciclador/ Descarte; Rodas que se ajustam as imperfeições do terreno (2); Tipo de lâmina: High performance; Transmissão hidrostática; Proteção dianteira / traseira; Plataforma de corte em aço revestida com pintura eletrostática; Medidor de horas; Pneus antiderrapantes Coletor de grama com dois cestos 42"/107cm Dimensões Tamanho mínimo (Altura x Comprimento): 127 x 178 cm. Garantia e Assistência Técnica total no mínimo de 06 (seis) meses.	3,00	UN	18.500,00	HUSQVARNA	18.048,00	54.144,00

**PREÇO TOTAL DO LOTE:** 54.144,00

**TOTAL DA PROPOSTA:** 54.144,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 15 dias

*Mirizon C. Batista*

COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS MOLON LTDA.  
CNPJ: 01.703.939/0001-85

**01.703.939/0001-85**

Comércio de Produtos Agropecuários  
Molon Ltda. - EPP

Av. Rio Grande do Sul, 960

Centro

85750-000 - PLANALTO - PR

## Tratores

# Husqvarna TS 142

O Trator TS 142 é um trator fácil de usar, ideal para trabalhar em jardins pequenos e médios. Este modelo possui um potente motor Husqvarna Series com partida sem afogador, transmissão hidrostática acionada por pedal e volante ergonômico. Pode ser complementado com um coletor e Kit BioClip®.

● Fabricante do motor	<b>Husqvarna</b>
● Deslocamento do cilindro	<b>608 cm<sup>3</sup></b>
● Filtro de óleo	<b>Yes</b>
● Capacidade de óleo	<b>1.6 l</b>



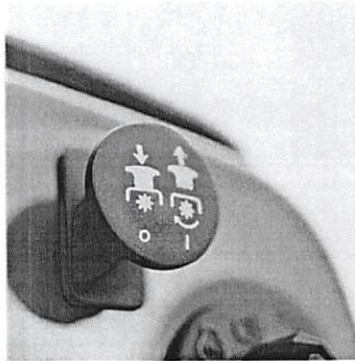
## RECURSOS

Quer ver de perto? Saiba mais sobre o produto explorando seu design e seus recursos.



### Pedal-operated Automatic transmission

Speed and direction are managed by pedals, which lets you keep both hands on the steering wheel, for optimum driving control.

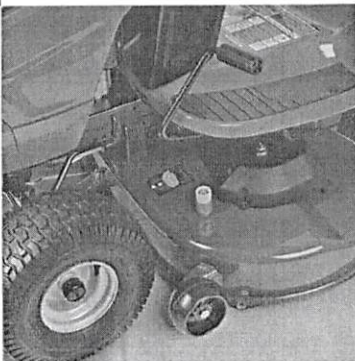


### Acionamento elétrico das lâminas de corte

Fácil acionamento da lâmina de corte: basta acionar o interruptor no painel de controle.

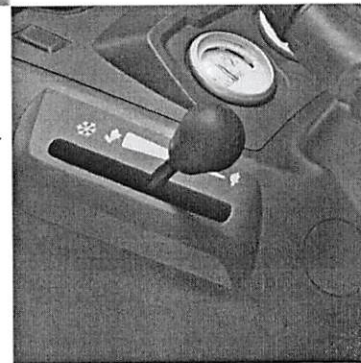
### Plataforma de corte com pintura eletrostática

Plataforma de corte com pintura eletrostática resiste à corrosão e tem alta durabilidade.



### Afogador automático

Fácil de se operar com o afogador automático. Basta girar a chave e ir embora.



- Chassi robusto em aço
- Sistema de corte com Air Induction
- Ajuste da altura de corte sobre o paralama
- Conector para mangueira de água facilita a limpeza da plataforma de corte

- Assento ajustável
- Indicador de bateria com conexão para carregar
- Acessório do coletor

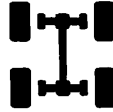


## Especificações



### Plataforma de corte

Largura de corte	<b>107 cm</b>
Posições de altura de corte	<b>6</b>
Altura de corte, min-máx min	<b>38 mm</b>
Altura de corte, min-máx max	<b>102 mm</b>
Ajuste da altura de corte	<b>Sobre o paralamas</b>
Acionamento das lâminas	<b>Embreagem elétrica</b>
Conector para mangueira de água facilita a limpeza da plataforma de corte	<b>Sim</b>
Métodos de corte	<b>Aço</b>
Plataforma de corte revestida com pintura eletrostática	<b>Coletor/Reciclador/Descarte lateral</b>
Rodas que se ajustam as imperfeições do terreno	<b>Sim</b>
Tipo da plataforma de corte	<b>2</b>
Tipo de lâmina	<b>Estampada</b>
	<b>High Performance</b>



### Sistema de deslocamento

Tipo de direção	<b>Operado por pedal</b>
Velocidade da marcha à ré, min-máx max	<b>2.2 mph</b>
Velocidade da marcha à ré, min-máx min	<b>0 mph</b>



### Motor

Fabricante do motor	<b>Husqvarna</b>
Modelo do motor	<b>Husqvarna Engine</b>
Cilindros	<b>1</b>
Gerador	<b>15</b>
Tipo de combustível	<b>Gasolina</b>
Filtro de óleo	<b>Yes</b>
Velocidade à frente, min-máx min	<b>0 km/h</b>
Velocidade à frente, min-máx max	<b>8.4 km/h</b>



### Equipamento

Material do assento	<b>Vinil</b>
Proteção dianteira / traseira	<b>Tube Bumper</b>
Medidor de horas	<b>Digital com intervalos de manutenção pré-programada</b>
	<b>High 15"</b>
Altura do assento	<b>Padrão</b>
Tipo de direção	<b>Disponível como acessório</b>
Coletor	<b>Incluso</b>
Defletor	<b>Disponível como acessório</b>
Kit BioClip®/prato	



### Sons e ruído

Nível de potência sonora garantido (LWA)	<b>100 dB(A)</b>
Nível de pressão sonora no ouvido do operador	<b>85 dB(A)</b>



### Transmissão

Tipo de transmissão	<b>Hidrostática</b>
Fabricante da transmissão	<b>Tuff Torq</b>



 **Vibração**

Vibration level seat

**0.23 m/s<sup>2</sup>**

Vibration level steering wheel

**1.98 m/s<sup>2</sup>**

 **Dimensões**

Largura de corte

**107 cm**

Base do equipamento, altura

**127 cm**

Base do equipamento, comprimento

**178 cm**





Prefeitura Municipal de Planalto - 2021  
Relatorio de Lances dos Fornecedores  
Pregão 9/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA NOVO

Lote: 0001	Item: 0001	Trator Cortador de Grama NOVO, com os seguintes requisitos:	Marca/Modelo:	Quantidade:	
	Fornecedor 9458	LIRIO LAUDENIR BRAUN 85830887991	HUSQVARNA	3,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	18.399,00			
	1	17.800,00			
	2	17.500,00			
	3	17.500,00			
	Fornecedor 395	COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS MOLON LTDA.	HUSQVARNA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	18.048,00			
	1	17.700,00			
	Fornecedor 20448	ALTAIR FABRO E CIA LTDA - EPP	HUSQVARNA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	18.500,00			

ANA SARA WELTER  
Membro

CARLA SABRINA RECH MALINSKI  
Pregoeiro

CEZAR AUGUSTO SOARES  
Membro

ALTAIR FABRO E CIA LTDA - EPP  
ALTAIR FABRO

COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS MOLON LTDA.  
IRAMIR BATISTELLA

LIRIO LAUDENIR BRAUN 85830887991  
LIRIO LAUDENIR BRAUN



Prefeitura Municipal de Planalto - 2021  
Mapa da Licitação  
Pregão 9/2021

Equipiano

Página 1

Data abertura: 25/03/2021

Data julgamento: 25/03/2021

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 01.703.939/0001-85		CNPJ: 13.436.105/0001-30		CNPJ: 02.730.048/0001-80		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
001	Trator Cortador de Grama NOVO, com	UN	3,00	17.700,00	HUSQVARNA	17.500,00 *	HUSQVARNA	18.500,00	HUSQVARNA
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>									
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>						<b>52.500,00</b>			

CNPJ: 01.703.939/0001-85 - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS MOLON LTDA

CNPJ: 02.730.048/0001-80 - ALTAIR FABRO E CIA LTDA - EPP

CNPJ: 13.436.105/0001-30 - LIRIO LAUDENIR BRAUN 85830887991

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Cezar Augusto Soares, na versão: 5526 w

25/03/2021 14:29:47

223



Prefeitura Municipal de Planalto - 2021  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 9/2021

Equipiano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 9458-7 LIRIO LAUDENIR BRAUN 85830887991 Email: lorio_braun@hotmail.com		CNPJ: 13.436.105/0001-30	Telefone: 46 99340351	Status: Classificado				52.500,00	
Representante: 11668-8 LIRIO LAUDENIR BRAUN									
Lote 001 - Lote 001								52.500,00	
001	24757 Trator Cortador de Grama NOVO, com os seguintes requisitos:	UN	3,00	Classificado	HUSQVARNA		17.500,00	52.500,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							52.500,00		

hgg

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.436.105/0001-30

**Razão Social:** LIRIO LAUDENIR BRAUN 85830887991

**Endereço:** RUA DAS LARANJEIRAS 520 / JD FLORESTA / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/02/2021 a 25/03/2021

**Certificação Número:** 2021022402301669875059

Informação obtida em 11/03/2021 09:19:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIRIO LAUDENIR BRAUN 85830887991  
CNPJ: 13.436.105/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:12:47 do dia 11/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2021.

Código de controle da certidão: **3521.CC26.91B7.820C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A blue ink signature consisting of a large, stylized scribble on the left and a circular stamp on the right containing a smaller signature.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023717397-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.436.105/0001-30

Nome: LIRIO LAUDENIR BRAUN 85830887991

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/07/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

		<p align="center"><b>Prefeitura Municipal de Planalto</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>  <b>DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO</b></p>	
<p align="center"><b>NEGATIVA</b>  <b>Nº 19838 / 2021</b></p>			
<p align="center"><b>IMPORTANTE:</b></p>		<p>1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.</p> <p>2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 10/05/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.</p>	
<p align="center"><b>REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.</b></p> <p align="right">Planalto, 11 de Março de 2021</p>			
<b>REQUERENTE: Lirio Laudenir Braun</b>		<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> <b>C2HJF2QETZC4XH39ST</b>	
<b>FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO</b>			
<b>RAZÃO SOCIAL: LIRIO LAUDENIR BRAUN 85830887991</b>			
<b>INSCRIÇÃO EMPRESA</b>  11274	<b>CNPJ/CPF</b>  13.436.105/0001-30	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>  	<b>ALVARÁ</b>  1333
<p align="center"><b>ENDEREÇO</b></p>			
<b>RUA DAS LARANJEIRAS, 520 - JARDIM FLORESTA CEP: 85750000 Planalto - PR</b>			
<p align="center"><b>CNAE / ATIVIDADES</b></p>			
<p align="center">Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p>			



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

**TITULAR**  
DIRCE STEVENS FACCIO  
**JURAMENTADOS**  
VITOR HUGO PAGNO  
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**LIRIO LAUDENIR BRAUN**

CNPJ 13.436.105/0001-30, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 09 de Março de 2021, 14:48:39

  
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO



**PODER JUDICIÁRIO**

Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 48,95  
Página 0001/0001  
Criação da Comarca 29.11.1967

Outlook

Pesquisar



Nova mensagem

Responder Excluir Arquivar Lixo Eletrônico

Pastas

Caixa de En... 659

Lixo Eletrônico 37

Rascunhos 43

Itens Enviados 1

Itens Excluídos

Arquivo Morto

Anotações

Histórico de Con...

Nova pasta

Grupos

## RE: Certidão negativa de falência ou concordata

CC

ema-PR &lt;distribuidorcapan

ema@hotmail.com&gt;

Qua, 10/03/2021 15:31

Para: Você

Guia Certidão.pdf

54 KB

Boa tarde,

Segue em anexo guia referente a certidão;  
Aguardo comprovante de pagamento!

ATT

Murilo K.Sbardelotto

**De:** Lirio Braun <Lirio\_Braun@hotmail.com>**Enviado:** quarta-feira, 10 de março de 2021 11:50**Para:** distribuidorcapanema@hotmail.com

&lt;distribuidorcapanema@hotmail.com&gt;

**Assunto:** Certidão negativa de falência ou concordata

Ola bom dia...

Preciso da certidão negativa de falência ou  
concordata de minha empresa  
para fins de licitação.

CNP: 13.436.105/0001-30

Aguardo seu retorno!

Obgd.

Att: Lirio Braun

Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

Responder | Encaminhar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIRIO LAUDENIR BRAUN 85830887991 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.436.105/0001-30  
Certidão n°: 8562973/2021  
Expedição: 11/03/2021, às 09:13:26  
Validade: 06/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LIRIO LAUDENIR BRAUN 85830887991 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.436.105/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.436.105/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2011
NOME EMPRESARIAL LIRIO LAUDENIR BRAUN 85830887991		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DAS LARANJEIRAS	NÚMERO 520	COMPLEMENTO *****
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO JD FLORESTA	MUNICÍPIO PLANALTO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO Lirio_Braun@hotmail.com	
TELEFONE (46) 8806-1397		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2021 às 09:38:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

LIRIO LAUDENIR BRAUN 85830887991

### Nome do Empresário

LIRIO LAUDENIR BRAUN

### Nome Fantasia

### Capital Social

5.000,00

### Número Identidade

3067664627

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

RS

### CPF

858.308.879-91

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

29/03/2011

## Número de Registro

### CNPJ

13.436.105/0001-30

## Endereço Comercial

### CEP

85750-000

### Logradouro

RUA DAS LARANJEIRAS

### Número

520

### Bairro

JD FLORESTA

### Município

PLANALTO

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

29/03/2011

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Reparador(a) de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, independente

### Atividade Principal (CNAE)

33.14-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

### Ocupações Secundárias

Mecânico(a) de motocicletas e motonetas, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

45.43-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Comerciante de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas independente

45.41-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

**Número do Recibo**  
ME85569342

**Número do Identificador**  
13436105000130

**Data de Emissão**  
10/03/2021

Handwritten signature and a circular stamp in blue ink.



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ N° 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021**

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

RAZÃO SOCIAL: Lírio Laudénir Braun 85830887991

CNPJ N° 13.436.105/0001-30


ENDEREÇO: Rua das Laranjeiras , 520, Bairro: Jardim Floresta

FONE: (46) 99934-0351 MUNICIPIO: Planalto – Paraná

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto Pr., 25 de março de 2021

  
\_\_\_\_\_  
NOME: Lírio Laudénir Braun  
RG/CPF: 3067664627 SSP/RS – 858.308.879-91  
CARGO: Proprietário



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO  
MENOR PREÇO POR ITEM  
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021**

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 14:00hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Senhor CEZAR AUGUSTO SOARES, designada conforme Portaria n° 014/2021 de 05 de janeiro de 2021, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto a contratação de empresa visando à aquisição de trator cortador de grama novo, destinado exclusivamente a Secretaria de Esportes/Educação, tendo como valor máximo a importância de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) do presente ato convocatório. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: **ALTAIR FABRO E CIA LTDA EPP**, o Sr. VALDIR FABRO, **COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS MOLON LTDA - EPP**, o Sr. Iramir Batistela, **LIRIO LAUDENIR BRAUN 85830887991**, o Sr. Lirio Laudenir Braun. Dando continuidade, o Pregoeiro ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Na sequência, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, onde foram consideradas como propostas válidas, consagrando-se vencedora a empresa subsequente:

<b>LIRIO LAUDENIR BRAUN 85830887991</b>							
Lote	Item	Produto	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Trator Cortador de Grama NOVO, com os seguintes requisitos: Potência 19 HP (mínima); Volume do tanque de combustível: 5,7 litros (mínimo);	HUSQVARNA Modelo TS142 com coletor Husqvarna	UN	3	17.500,00	52.500,00

*Y. W. M. 2.*

*L. L. B.*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

	<p>Gerador: 12 A (mínimo);  Tipo de direção:  Operado por pedalo;  Velocidade (máx): 8,4 km/h;  Marcha à ré;  Largura de corte: 107 cm (mínimo);  Posições de altura de corte: 6 (mínimo);  Altura mínima de corte: 38 mm;  Altura máxima de corte: 102 mm;  Ajuste da altura do corte: Encaixe (sobre o paralama);  Acionamento das lâminas:  Embreagem elétrica;  Métodos de corte: Coletor/ Reciclador/ Descarte;  Rodas que se ajustam as imperfeições do terreno (2);  Tipo de lâmina: High performance;  Transmissão hidrostática;  Proteção dianteira / traseira;  Plataforma de corte em aço revestida com pintura eletrostática;  Medidor de horas;  Pneus antiderrapantes  Coletor de grama com dois cestos 42"/107cm  Dimensões Tamanho mínimo (Altura x Comprimento): 127 x 178 cm.  Garantia e Assistência Técnica total no mínimo de</p>					
--	--	--	--	--	--	--

*Yromin*


*L. H.*

*P*

*[Handwritten signature]*

		06 (seis) meses.					
TOTAL							52.500,00

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes de melhor oferta, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado a empresa participante e considerada vencedora: **LIRIO LAUDENIR BRAUN 85830887991** em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Logo após terem sido rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a referida empresa foi considerada HABILITADA. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte das licitantes participantes. O Pregoeiro em decorrência do resultado, ADJUDICA o objeto deste procedimento licitatório, em favor da empresa **LIRIO LAUDENIR BRAUN 85830887991**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 13.436.105/0001-30, situada na Rua das Laranjeiras, 520, Jardim Floresta, Município de Planalto, estado do Paraná, classificada em 1º lugar para o fornecimento do objeto em sua totalidade, conforme classificação acima, pertinente a contratação de empresa visando à aquisição de trator cortador de grama novo, destinado exclusivamente a Secretaria de Esportes/Educação, conforme edital de licitação e proposta de preço das licitantes. Pelo pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

		
LIRIO LAUDENIR BRAUN	CEZAR AUGUSTO	ANA SARA
85830887991	SOARES	WELTER
Lirio Laudénir Braun	Pregoeiro	Equipe de Apoio
	066.452.549-03	072.454.189-69









*Yramir*

---

COMERCIO DE  
PRODUTOS  
AGROPECUARIOS  
MOLON LTDA - EPP  
Iramir Batistela

*Valdir Fabro*

---

ALTAIR FABRO E CIA  
LTDA - EPP  
Valdir Fabro

*L.F.*

*[Handwritten marks]*